

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E
PROCESSO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

APARECIDA MARIA GONÇALVES

**ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA SAMARCO EM MARIANA – MG:
vozes sobre um crime ambiental em curso**

**JUIZ DE FORA
2019**

APARECIDA MARIA GONÇALVES

**ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA SAMARCO EM MARIANA – MG:
vozes sobre um crime ambiental em curso**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juíz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de especialização em Política Social, Serviço Social e Processo de Supervisão de Estágio.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Mônica Aparecida Grossi

**JUIZ DE FORA, MG
DEZEMBRO/2019**



Aparecida Maria Gonçalves

Rompimento da barragem da Samarco em Mariana – MG: vozes sobre um crime ambiental em curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Política de Ação do Serviço

Social, como requisito para obtenção do título de especialização em Política Social, Serviço Social e Processo de Supervisão de Estágio na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (segunda turma).

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 20/12/19, por banca composta pelos seguintes membros:

Prof^a. Ms Nicole Alves Espada Pontes

Prof^a. Dr^a Mônica Aparecida Grossi

Nota obtida: 95

Juiz de Fora
Dezembro de 2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter organizado tudo de forma tão perfeita e ter me permitido concluir mais etapa.

A minha família, meu porto seguro, em especial a minha mãe Margarida, sem você não seria possível caminhar até aqui, ao meu pai José Maria pelo incentivo e minha filha Yasmim, minha fonte de inspiração.

Nesta jornada em busca do conhecimento, sou grata aos amigos de caminhada e amigos que tive o prazer em conhecer e estiveram comigo ao longo desta jornada.

A toda equipe do Conviver pelas trocas de experiências. As pessoas das comunidades rurais atingidas, que através de suas vozes trouxeram importantes contribuições, minha eterna gratidão e carinho.

A minha amiga Deborah Naiara, meu eterno agradecimento pelo incentivo e por fazer acreditar que era possível ir até o fim.

Aos professores, em especial a minha professora e orientadora Mônica Grossi, pelo seu compromisso, experiência e competência que trouxeram importantes contribuições no desenvolvimento desta pesquisa.

Enfim, agradeço a todos que fizeram parte dessa caminhada importante em minha vida. Obrigada!

RESUMO

Esta pesquisa apresenta apontamentos numa perspectiva crítica de alguns dos impactos do rompimento da Barragem da Samarco em Mariana-MG, no cotidiano da vida das pessoas das comunidades rurais atingidas desta cidade, através do resgate da memória oral sobre o ocorrido e sobre as repercussões e implicações sociais e ambientais, de um crime ambiental em curso. Assim, destacam-se as contradições inerentes ao processo de desenvolvimento capitalista na mineração em tempos de crise do capital e suas evidentes repercussões ambientais e sociais, que vem se manifestando para a humanidade como força destrutiva, com impactos irreparáveis na natureza e na vida humana. Apresenta de forma crítica algumas das alterações forçadas vivenciadas no cotidiano das famílias atingidas a partir do seu deslocamento forçado das comunidades rurais para a cidade. Para este fim, a parte teórica será construída a partir de leitura bibliográfica orientada com a contribuição de importantes autores que nortearão as análises deste trabalho. A pesquisa também irá trabalhar com dados documentais além da pesquisa de campo qualitativa, com entrevistas semi- estruturadas que possibilitarão dar voz a estas pessoas.

Palavras-chave: Capitalismo, Rompimento da barragem da Samarco em Mariana; crime ambiental em curso.

ABSTRACT

This research presents a critical perspective of some of the impacts of Samarco's disruption in Mariana-MG, in the daily life of people in the affected rural communities in this city, in the rescue of oral memory about what happened and the social and environmental repercussions and implications, of an ongoing environmental crime. Thus, it stood out as contradictory inherent to the process of capitalist development in times of capital crisis and its evident environmental and social repercussions, which has been manifesting to women as a destructive force, with irreparable impacts on nature and human life. It presents the critical form some of the changes experienced in the daily life of the affected families from their displacement to the rural community of the city. To this end, a theoretical part will be built from the bibliographic reading oriented with a contribution of important authors who will guide as an analysis of this work. A survey will also work with documented data in addition to qualitative field research, with semi-structured interviews that will enable these people to voice.

Keywords: Capitalism, Samarco dam rupture in Mariana; ongoing environmental crime.

SUMÁRIO

Lista de Figura.....	ii
Lista de Tabelas.....	iii
Lista de Notações.....	iv
INTRODUÇÃO 9	
1. CAPITALISMO, QUESTÃO AMBIENTAL E MINERAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL16	
1.1 Capitalismo, acumulação e crise atual do capital 16	
1.2 Questão ambiental, questão social e suas múltiplas expressões nos crimes da mineração.....	18
1.3 A mineração no Brasil e sua problematização: o rompimento da barragens é desastre ou crime ambiental?25	
2. O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO DA MINERADORA SAMARCO EM MARIANA-MG: UM CRIME EM CURSO.....36	
2.1 A empresa Samarco e a atividade de mineração em Mariana MG.....	36
2.2 O rompimento da barragem de Fundão em Mariana MG.....	39
2.3 Os impactos do rompimento da barragem de Fundão no cotidiano das comunidades rurais de Mariana: deslocamentos forçados e alterações dos modos de vida.....	41
2.4 As ações do Estado e da Empresa Samarco: Plano Emergencial, Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Fundação Renova, Prefeitura Municipal de Mariana e o trabalho sócio assistencial com as comunidades.....	45
3. COTIDIANO E VOZES DAS COMUNIDADES ATINGIDAS SOBRE UM CRIME EM CURSO.....55	
3.1 A perda do território, alterações forçadas nos modos de vidas das comunidades e a violação dos direitos.....	55
3.2 O processo de organização, legitimação e resistência das comunidades.....	63
3.3 A construção das novas comunidades rurais de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo: Significado e expectativas nas vozes das famílias atingidas.....	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	76
APÊNDICES.....	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Comunidade Paracatu de Baixo destruída pela lama.....	25
Figura 2. Destruição da comunidade Rural e o meio ambiente.....	36
Figura 3. Retrato da mineração na Comunidade de Bento Rodrigues.....	38
Figura 4. Manifestação 01 ano de rompimento da barragem em Bento Rodrigues	41
Figura 5. Escola da Comunidade de Bento Rodrigues.....	61
Figura 6. Escola da Comunidade de Paracatu de Baixo.....	62
Figura 7. Programação da Semana Santa -Jornal a Sirene	63
Figura 8. Informativo Caritas-Jornal a Sirene.....	68
Figura 9. Manifestação em audiência em Mariana 2017.....	71

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.Evolução Anual do número de Barragens cadastradas no BDA	31
Gráfico 2.Distribuição das estruturas por Classe - Ano 2017.....	32
Gráfico 3.Gráfico da Condição de Estabilidade das Estruturas no ano de 2017.....	32

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas
AGRH	Agência Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo
BDA	Banco de Declarações Ambientais
COPAM	Conselho Estadual de Política Ambiental
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBRAM	Instituto Brasileiro de Mineração
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IEF	Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MAM	Movimento Pela Soberania Popular na Mineração
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
MG	Minas Gerais
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TTAC	Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por geral apresentar apontamentos, numa perspectiva crítica, sobre alguns dos impactos do rompimento da barragem da Mineradora Samarco S.A em Mariana-MG, também conhecida como Barragem de Fundão, em 05 de Novembro de 2015, no cotidiano da vida das pessoas das comunidades rurais atingidas. Através do resgate da memória oral sobre o ocorrido, e sobre as repercussões/implicações, sociais e ambientais, de um crime em curso.

Os objetivos específicos foram apresentar de forma crítica algumas das alterações forçadas vivenciadas no cotidiano das famílias atingidas a partir do seu deslocamento forçado das comunidades rurais para a cidade. Além de analisar algumas das consequências do rompimento da Barragem de fundão nas vidas de centenas de famílias das comunidades, em relação a questão da moradia, do trabalho, da cultura e da sociabilidade. E o processo de organização, legitimação e resistência desta população; as diversas formas de violações de direito dos atingidos.

De forma específica, também identificar a diferenciação entre a população considerada atingida e impactada, e a luta pelo acesso e garantia de direito, e ainda destacar a contradição inerente ao processo de desenvolvimento capitalista e suas evidentes repercussões ambientais, manifestando-se para a humanidade a força destrutiva do sistema capitalista e seus impactos irreparáveis na natureza e na vida humana.

No dia 05 de Novembro de 2015 a Cidade histórica de Mariana – MG, torna-se manchete de vários jornais e mídias nacionais e internacionais com o rompimento da barragem de rejeitos da Mineradora Samarco S.A. O mar de lama de rejeitos destruiu a comunidade Rural de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e outras comunidades rurais, cidades, o meio ambiente, a Bacia do Rio Doce, num lastro de mais de 650 km rejeitos de lama até o Estado de Espírito Santo, com efeitos incalculáveis evidenciando um crime em curso.

Desta forma o interesse pelo tema escolhido, “Rompimento da barragem da Samarco em Mariana – MG; vozes sobre um crime ambiental em curso”, incide da realidade vivenciada na atuação como assistente social inserida na política de saúde Mental, como profissional de uma equipe multidisciplinar para atuar especificamente no território organizado por micro áreas. Após o rompimento da barragem foi realizado um “Plano de Ação Emergencial” pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Mariana, constando a contratação de diversos profissionais para atender aproximadamente as 350 famílias das comunidades rurais atingidas, que passaram a residir em diversos bairros dentro da cidade /sede através do deslocamento forçado.

Desta forma, vivencia-se no cotidiano das diversas famílias atingidas, em especial ao território das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Pedras, Campinas, Camargo, Ponte do Gama, bem como no território das comunidades adjacentes da cidade de Mariana, diversos conflitos, exclusão, resistência, segregação, judicialização de direitos e da vida, que se apresentam através de várias demandas nas instituições que oferecem serviço pela seguridade social.

Diante deste cenário historicamente construído, que reflete também a luta da classe trabalhadora, houve uma articulação entre os diversos segmentos da sociedade e os profissionais para construir possibilidades de atendimento à população atingida. Momento o qual me deparei com a necessidade de buscar conhecimento, apropriar de saberes e referenciais para contribuir na construção do atendimento a este público atingido, com demandas advindas de uma situação até aquele momento inédita, no que se refere ao rompimento de uma barragem de rejeitos.

Neste sentido o Serviço Social traz a importante contribuição com a leitura da realidade, buscando a compreensão em sua totalidade. “É neste campo gravitacional que o Serviço Social é chamado a intervir, como profissão integrada aos processos de conformação de uma cultura ambiental, seja no interior das organizações empresariais, nas instituições públicas, ONGs, entre outros” (SILVA, 2010, p. 30).

As múltiplas expressões da questão social são refletidas diretamente no cotidiano destes sujeitos, o que justifica através desta pesquisa ampliar os apontamentos numa perspectiva crítica sobre os impactos do rompimento da barragem no cotidiano das famílias das comunidades atingidas, bem como os impactos ambientais que perpassam as relações sociais, sofrendo com os efeitos devastadores do capital. Nas palavras de Pontes.

O capital dita o ritmo, mas cabe a população sofrer seus efeitos devastadores. Superexplora e mata trabalhadores, condena grande parte deles à pauperização, destrói os recursos naturais em velocidade tamanha que é um desafio cogitar recuperação (PONTES, 2017, p.15).

Este processo leva a compreensão de que o exercício profissional é permeado por desafios, contradições, avanços, retrocessos e limitações que perpassam na estruturação do trabalho, nos recursos materiais, correlação de forças e efetivação dos direitos. A inserção do Serviço Social neste contexto inédito de um rompimento de barragem com estas proporções, parte de um processo de fortalecimento das políticas sociais na medida em que contribuirá para ampliar o debate crítico em torno dos espaços sócio ocupacionais, pautando o tema nas discussões, análises, estudos e pesquisas

Faz-se necessário também a reflexão sobre as transformações ocorridas no modo de produção capitalista, com o intuito de apontar as modificações que o sistema capitalista vem sofrendo historicamente e o quanto estas incidem no processo de produção e reprodução das relações sociais e do meio ambiente.

Logo após a construção e estruturação do projeto, ocorre o rompimento da barragem da mineradora Vale S.A em Brumadinho – MG, no dia 25 de Janeiro de 2019, trazendo outro rio de lama, mais um crime em curso, mais perdas de vidas e destruição ambiental. Através de várias notícias, reportagens e laudos técnicos vêm sendo evidenciado a eminência de rompimentos de várias barragens em diversos municípios, uma vez que não é mais possível ter assegurado, diante de laudos e documentações as estabilidades das mesmas, o que antes era atestado por diversas empresas sem tanto rigor e fiscalização.

Neste sentido há o reforço da necessidade de ampliar urgentemente a discussão sobre o modelo de mineração imposta pelo grande capital e aceita pelo Estado. É imprescindível ainda a ampliação das discussões sobre as leis ambientais, o processo de fiscalização e controle pelos órgãos responsáveis e os impactos causados nas vidas e no meio ambiente.

Desde o dia 05 de Novembro de 2015, até o momento atual, as populações atingidas estão sofrendo com os impactos e consequências ainda em curso, com os modos de vida e o cotidiano modificados pelo deslocamento forçado.

Após três anos e dois meses deste crime, deparamo-nos com outro crime com proporção ainda maior no que se refere a perdas humanas. No dia 25 de janeiro de 2019, ocorre o rompimento da barragem da mina do Córrego de Feijão em Brumadinho - MG, também controlada pela Mineradora Vale S.A. Localizada a aproximadamente 150 km de distância de Mariana. Resulta em mais um crime com proposições aterrorizantes, mais centenas de vidas soterradas por milhões de metros cúbicos de lamas, novamente o meio ambiente e lastro de destruição.

Desde fevereiro deste ano de 2019, a cidade de Barão de Cocais - MG e as comunidades rurais também localizada neste quadrado, sofrem com as incertezas e insegurança, com o alarme do risco iminente do rompimento da barragem da mina de Gongo Soco, também da mineradora Vale S.A, que a qualquer momento segundo informações midiáticas pode romper. A cidade é permeada pelo medo da lama ‘invisível.’ Mais quantas vidas, mais quantas comunidades a serem destruídas, em prol deste modelo de mineração instaurados em nossos territórios com os aparatos estatais da “justiça”.

E não para por aí, além do crime em curso e as iminências de outros, neste quadrado ainda têm outras barragens também da Mineradora Vale, onde as pessoas tiveram que sair de forma forçada das suas casas, de seus territórios, como ocorrido na cidade de Nova Lima -MG,

na comunidade de Macacos. Na cidade de Ouro Preto, também é apontado o risco iminente da Barragem Forquilha I e III (VALE), e ainda da Barragem do Doutor, localizada próxima da comunidade no distrito de Antônio Pereira. E outras barragens que estão silenciadas por não se saber ou divulgar os riscos, pelo abandono das empresas que muitos lucros tiveram e hoje deixaram ao acaso. Até quando vamos manter, sustentar este modelo degradante, predatório, dependente e perverso de mineração que causa usurpação, expropriação, espoliação das vidas e do meio ambiente?

Para análise do objeto de estudo foi escolhido como referencial teórico – metodológico o Materialismo Histórico dialético. A revisão da literatura realizada aponta para a importância de considerarmos a relação entre a atual crise do capitalismo, a questão ambiental e a mineração, onde os bens da natureza são considerados estratégicos para o atual estágio de acumulação do capital. A leitura de Marx (2013), Foster (2010), Mészáros (2011), Harvey (1994; 2011), dentre outros, vem fortalecendo a nossa análise crítica sobre os processos de expropriação, desapossamentos e deslocamento forçados ocorridos historicamente e reatualizados na relação sociedade e natureza sob a hegemonia do capital.

A leitura bibliográfica orientada com a contribuição de importantes autores tem contemplado o debate, ainda inconcluso, sobre a análise e caracterização do rompimento de barragens como desastre ou crime ambiental. Também realizamos estudos específicos sobre a atividade da mineração no Brasil, com ênfase no estado de Minas Gerais, através dos autores, Zonta (2016), Milanez (2016), Pontes (2017) que demonstram o caráter destrutivo desta atividade, sob o domínio de empresas transnacionais, trazendo impactos sociais e ambientais para as populações atingidas, provocando profundas alterações dos modos de vida.

Estamos cientes de que vários aspectos não serão abordados ou detalhados neste estudo, como os aspectos causados ao longo do Rio Doce até o litoral do Espírito Santo – ES, e outros aspectos tão relevantes quanto. Este estudo se limita no tempo e espaço determinado, período como o próprio título “um crime em curso” que percorre várias dimensões das vidas humanas bem como um vasto território com dimensões territoriais, com um recorte na cidade de Mariana e comunidades rurais adjacentes. Enquanto escrevo, o crime está em curso e com outros em eminência de acontecer.

Enquanto os moradores das comunidades rurais de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e demais aguardam respostas a mais de três anos e meio, após o rompimento da barragem da Samarco, com os modos de vidas alterados, além do sofrimento de reviverem o dia 05 de Novembro frente aos noticiários e reportagens da mídia da eminência de outros rompimentos de barragem e do crime da vale em Brumadinho. Comunidades com modos de vida alterados, em alguns momentos, ousou dizer, que é como se estivessem na situação emergencial, frente às

respostas dadas pelo poder público, pela empresa, com a moradia provisória e o cartão “auxílio financeiro emergencial”.

Impactos nas atividades econômicas, afeta diretamente a população que trabalhava nas comunidades com o cultivo da terra ou nas empresas locais, no comércio local, donos do próprio comércio, alguns reconhecidos como atingidos, tendo como resposta para sobrevivência o cartão “auxílio financeiro emergencial”. Isso nos leva a pensar como será esta condição após o reassentamento, diante de uma terra “nova”, que não sabemos quando vai produzir, se vai ter condições de cultivo, dar sustento e formas de trabalho como antes, para parte da população e dos animais que dependiam para sobreviver.

Aceitar este modelo de mineração imposto no Brasil, onde a exploração deixa explícita as consequências e impactos econômicos, sociais e ambientais incalculáveis, é render-se ao capital, a lógica irreversível de destruição tanto no meio ambiente como nas vidas humanas. Como tem demonstrado os crimes em curso, não são apenas extraídas as riquezas minerais, a mais – valia, mas também as vidas, os costumes, a tradição, a cultura, modos de vidas. Impactos provocados por um modelo de mineração que extrai os direitos a vida, a moradia, direito de ir e vir, direitos que perpassam várias instâncias da vida. E que estão se tornando casos de justiça, judicialização da vida e dos direitos.

Desde o dia 05 de novembro de 2015, tem sido um desafio constante para as pessoas das comunidades atingidas, o reinventar, reconstruir modos de vida, e para a sociedade repensar sobre o atual modelo de mineração no país. Qual o modelo que queremos? Uma vez que este modelo vigente provou várias vezes de forma desumana que não atende a maioria da nossa sociedade, apenas uma parte pequena, ao capital. E o que a história recente tem mostrado é a intensificação e repetição da destruição do mesmo caráter, porém com uma intensidade maior como no caso de Brumadinho em vítimas fatais, um crime com múltiplas dimensões. No caso da Barragem da Samarco em Mariana, não posso escrever que foram 19 mortes como divulgado, pois ao longo destes mais três anos e meio já se foram mais outras tantas vidas.

Neste estudo, entende-se o termo, “atingidos,” como sujeitos de direitos. O termo atingido tem sido pauta de muitas discussões, com vários significados, é apontado pela empresa Samarco S.A, como “Impactados diretos e indiretos por um evento”, na visão do Ministério Público - MP como sujeito de direitos, abarcando as várias dimensões da vida. No decorrer do trabalho abordaremos este termo de forma crítica, destacando o que é ser “atingido” na visão e na voz dos próprios atingidos das comunidades rurais de Mariana.

Considera-se o Crime da Samarco como consequência do modelo mineral brasileiro, como conflito ambiental e de violação de direitos humanos, como modelo de exploração com consequências e impactos drásticos para o meio ambiente e vidas humanas. Causando

transformações irreversíveis, impactos sobre a saúde física e mental da população, sofrimento associado as vivências, aos modos de vida, de um crime que se intensifica diante de outros crimes como o da Vale em Brumadinho e as iminências de ruptura de outras barragens da região.

Acreditamos na relevância das narrativas documentadas como forma de dar voz a estes sujeitos de direitos para dizer sobre as alterações em diversas instâncias da vida em comunidade, familiar, social e econômica. Utilizamos técnica de história oral, por ser considerada a mais adequada ao objeto de estudo e também por ser recomendada para pesquisa exploratória, em que o conhecimento de determinado fato só é possível através da memória e fala dos sujeitos. A história oral tem como principal objetivo segundo Moljo:

(...) como principal objetivo conhecer a realidade a partir das pessoas comuns que quase sempre fica ignorada pela história oficial. Assim, procura conhecer os sujeitos sociais no seu cotidiano, recuperando as memórias e as histórias que se bem são individuais, são também construções coletivas (MOLJO; DOMINGUES JR,2018, p.1).

Para auxiliar a coleta de dados utilizamos entrevistas semi estruturadas, que possibilitaram dar voz a estes sujeitos, que são pessoas que detém um bom conhecimento sobre a realidade a ser investigada, sendo, portanto capazes de identificar os impactos deste crime em curso nas diversas dimensões da vida dos sujeitos.

O trabalho será organizado a partir da introdução e desenvolvido em três capítulos e considerações finais. No Primeiro capítulo - Capitalismo, questão ambiental e mineração em tempos de crise do capital, discutiremos: Capitalismo, acumulação e crise atual do capital; Questão ambiental, questão social e suas múltiplas expressões nos crimes da mineração; A mineração no Brasil e sua problematização: o rompimento de barragens é desastre ou crime ambiental?

No Segundo Capítulo – O rompimento da barragem de Fundão da mineradora Samarco em Mariana –MG: um crime em curso, são apresentadas as discussões sobre: A empresa Samarco e a atividade de mineração em Mariana -MG; O rompimento da barragem de Fundão em Mariana – MG; Os impactos do rompimento da barragem de Fundão no cotidiano das comunidades de Mariana: deslocamentos forçados e alterações dos modos de vida; As ações do Estado e da Empresa Samarco: Plano Emergencial, Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Fundação Renova, Prefeitura Municipal de Mariana e o trabalho sócio assistencial com as comunidades .

O capítulo Terceiro – Cotidiano e vozes das comunidades sobre um crime em curso, vem apresentando: A perda do território, alterações forçadas nos modos de vidas das comunidades e a violação dos direitos; O processo de organização, legitimação e resistência

das comunidades; A construção das novas comunidades rurais de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo: Significado e expectativas nas vozes das famílias atingidas.

1. CAPITALISMO, QUESTÃO AMBIENTAL E MINERAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL

1.1 Capitalismo, acumulação e crise atual do capital

O modo de produção capitalista passou por várias transformações, nas quais o capital passa a dominar e controlar todas as esferas da sociedade, alterando todas as relações políticas, econômicas e sociais. Estas transformações trouxeram profundas e fundamentais mudanças na relação capital e trabalho, que contribuíram para o processo de transformações do trabalho, hábitos de consumo, configurações geográficas e geopolíticas, poderes e práticas do Estado (HARVEY, 1994).

As transformações ocorridas principalmente a partir dos anos 1970, e que refletiram na reestruturação do capital e na nova forma de organização do trabalho, fizeram com que o Estado fosse chamado à regular as atividades do capital corporativo, atraindo os investimentos do capital transnacional para impulsionar o desenvolvimento econômico brasileiro. Esta conjuntura alterou as formas de elaboração e execução das políticas sociais brasileiras, embora estas não tenham perdido os traços marcantes do coronelismo, assistencialismo e paternalismo que sempre estiveram ligados aos interesses de desenvolvimento capitalista.

Florestan Fernandes (1975) também dá uma importante contribuição na análise do desenvolvimento do capitalismo brasileiro, que em seus aspectos econômicos, e políticos marcado por idas e vindas dos traços “arcaicos e modernos”, por um processo, em que predomina a subordinação e dependência, como base da formação da sociedade brasileira, desde sua origem controlada pelas elites agrárias e capitalistas dominantes. Porém, segundo Lima (2007), tal subordinação não deve ser compreendida como uma mera imposição “de fora” para dentro. Ela precisa ser analisada em sua articulação com os interesses da burguesia brasileira em garantir e reproduzir internamente relações de exploração e dominação ideológica.

É nesse período também, que Silva (2010) destaca a contradição inerente ao processo de desenvolvimento capitalista e suas notáveis repercussões ambientais, manifestando-se para a humanidade a força destrutiva do sistema capitalista e seus impactos irreparáveis na natureza e na vida humana. Como vai ser demonstrado nos próximos capítulos alguns dos impactos irreparáveis causados pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana MG no dia 05 de Novembro de 2015, também resultado da expansão da Mineradora Samarco em busca da recuperação e ampliação dos lucros diante do enfrentamento da crise de lucratividade.

É neste contexto histórico – de profunda exacerbação das contradições sociais – que o capital engendra um conjunto de mecanismos para assegurar a sua reprodução, com notáveis repercussões sobre a ‘questão ambiental’. A acentuação dos patamares de destrutividade manifestos no momento presente é reveladora das estratégias do sistema do capital no sentido do enfrentamento de sua crise de lucratividade, deflagrada em meados dos anos 1970 do século XX (SILVA, 2010, p. 65).

Faz-se necessário a reflexão sobre as transformações ocorridas no modo de produção capitalista, com o intuito de apontar as modificações que o sistema capitalista vem sofrendo historicamente com processos de reorganização e crises cíclicas e o quanto estas incidem no processo de produção e reprodução das relações sociais e o meio ambiente.

Em relação ao meio ambiente pode-se apontar a destruição da natureza em escala globalizada com vários problemas ambientais: aquecimento global, desflorestamento, contaminação de rios e mares, desertificação, extinção de fauna e flora, entre outros. Tudo isso vem demonstrando a lógica destrutiva do processo de acumulação do capital, um processo que destrói o trabalho, a natureza, a vida ocasionando uma crise estrutural do capital (ZACARIAS, 2009, p. 68).

As múltiplas crises fazem parte do processo histórico de desenvolvimento do capitalismo, mantendo a sua lógica de acumulação e destruição, é inerente ao seu processo, de forma contraditória é essencial a manutenção do capitalismo. “As crises financeiras servem para racionalizar as irracionalidades do capitalismo. Geralmente levam as reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novos campos de investimento e novas formas de poder de classe” (HARVEY, 2011, p.18).

Desta forma, a atual crise tem características intrínsecas do modo de produção capitalista, do próprio movimento do capital para sua valorização e retomada de acumulação, visa a extração da mais-valia, o crescimento e a acumulação independente de consequências sociais e ambientais. Para alcançar a super acumulação o capitalista recorre a vários meios para a sua expansão, como o deslocamento para outros países e regiões, ou seja, buscam recursos espaciais e temporais para não perder seu poder. “O capital é o sangue que flui através do corpo político de todas as sociedades que chamamos de capitalistas, espalhando-se, às vezes como um filete e outras vezes como uma inundação, em cada canto e recanto do mundo habitado.” (HARVEY, 2011, p. 7).

Segundo Mészáros (2007), estamos passando por uma “crise estrutural do próprio sistema do capital”, que emerge na década de 1970, abrangendo a totalidade da humanidade e extrapolando fronteiras, o que difere das crises cíclicas.

Vivemos em uma época de crise histórica sem precedentes, cuja severidade pode ser dimensionada pelo fato de que não estamos enfrentando uma crise cíclica mais ou menos ampla do *capitalismo*, tal

como experimentada no passado, mas a crise estrutural cada vez mais profunda do próprio *sistema do capital*. Como tal, essa crise afeta-pela primeira vez na história – a totalidade da humanidade e, a fim de que a humanidade sobreviva, demanda mudanças fundamentais no modo de controle do metabolismo social (MÉSZÁROS, 2007, p. 55).

O autor aponta os quatro aspectos principais da crise estrutural:

1.seu *caráter é universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.); 2.seu *alcance é verdadeiramente global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises do passado); 3. sua escala *de tempo é extensa*, contínua e, se preferir, *permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; 4.em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo de se desdobrar* poderia ser chamado de *rastejante*, desde que acrescentamos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia.[...] (MÉSZÁROS, 2007, p. 357; grifos do autor)

O atual contexto mostra esta lógica através das expansões das atividades mineradoras que a qualquer custo buscam recupera os lucros em tempos de crise, afetando todos aqueles que vivem principalmente nas suas proximidades, sem se preocupar com o nível de destruição e degradação ambiental.

1.2 Questão ambiental, questão social e suas múltiplas expressões nos crimes da mineração

Em meio a este cenário que reflete a face contraditória, destrutiva e perversa do capitalismo é importante discutir e apontar a questão ambiental enquanto expressão da questão social, e o quanto estão imbricados no mesmo processo na relação homem e meio ambiente. O capital apropriou - se da natureza e todas as formas e meios de vida, transformando tudo em mercadoria através de um processo de intensificação da exploração dos recursos naturais e da força de trabalho.

Neste sentido a questão ambiental é compreendida nos termos de Silva, como “conjunto das manifestações da destrutividade ambiental, resultantes da apropriação privada da natureza mediadas pelo trabalho humano” (SILVA, 2010, p. 143).

Este processo de apropriação privada da natureza de forma predatória deixa nítido o cenário de degradação ambiental com altos níveis de destruição e extensão territorial, com

reincidentes crimes ambientais, conflitos pelo uso, conservação e exploração da terra, do homem e dos recursos naturais. Através dos empreendimentos destrutivos, apoiados pelo discurso do “desenvolvimento econômico” e “sustentável”, apropriou-se de tudo e deixou reflexos irreparáveis para a humanidade e o meio ambiente. É importante pontuar que este processo não é algo novo, é historicamente construído e sua problemática ganha visibilidade a partir da década de 1970.

Segundo Silva (2010), é principalmente nas décadas de 1970 e 1980 do século XX, marcado pela “crise do capital”, que o debate sobre a questão ambiental ocupa lugar na agenda de discussão de diversos seguimentos da sociedade, sendo abordado por vários matizes teóricos e políticos no cenário nacional e internacional. “O elemento comum às diversas vertentes interpretativas é o reconhecimento de que a ação humana vem produzindo uma crescente depredação da natureza, de consequências significativas para o futuro da humanidade” (SILVA, 2010, p. 66).

O processo de degradação ambiental que assistimos nos últimos tempos está intensamente ligado ao processo de expansão capitalista, através de transformações pela atividade humana historicamente construída, com consequências irreversíveis para o meio ambiente bem como para a sociedade. Neste sentido coloca em risco o equilíbrio natural, o meio ambiente, a nossa sobrevivência e de gerações futuras em prol da garantia do desenvolvimento econômico e acumulação. Desse modo, Silva pontua que:

Sob o signo do capital, a humanidade vem aprofundando sua trajetória de destruição da natureza, em níveis cada vez mais inquietantes. As evidências deste processo encontram-se na escassez dos recursos não renováveis, nos níveis de aquecimento planetário, nos efeitos catastróficos dos dejetos industriais e poluentes diversos, na produção incessante de mercadorias descartáveis, numa demonstração incontestável de que o modo de produção capitalista não exerce um domínio adequado e planejado da natureza, revelando uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para prover esse desenvolvimento (SILVA, 2010, p. 45).

Conforme as reflexões sobre o Crime ambiental da Barragem da Samarco “o que aconteceu no dia 5 de novembro de 2015 não foi um ponto fora da curva da história da mineração no Brasil. É, na verdade, a consequência maior deste modelo predatório, dependente, e que coloca o lucro acima da vida das pessoas” (SILVA; ANDRADE, 2016, p. 34). O mesmo pode se afirmar com o rompimento da barragem de rejeitos do Córrego do Feijão da mineradora Vale, em Brumadinho -MG, que ocorreu em Janeiro de 2019, uma vez que a história se repete num curto espaço de tempo entre os rompimentos. Neste sentido, é sinalizado por Grossi que:

Dentre os fenômenos característicos do atual momento histórico, destacamos como relevante a chamada crise civilizatória, cujo reflexo sobre o meio ambiente, se mostra claramente com o processo de degradação ambiental, o esgotamento dos recursos naturais e seus efeitos para a humanidade em geral, e particularmente para os setores populares. Essa crise nos indica a necessidade de questionar, criticamente, a racionalidade e os paradigmas teóricos que deram impulso e legitimidade ao crescimento econômico, num processo denegação da natureza e da vida humana (GROSSI, 2009, p. 35).

Todas as transformações ocorridas no decorrer dos séculos são partes dos processos do trabalho humano. Segundo Marx, desde a comunidade primitiva até os dias atuais o trabalho sempre fez parte da construção e evolução da humanidade como parte essencial da transformação do ser natural para o ser social. O homem transforma a natureza em produtos que atendem às suas necessidades e ao transformar a natureza ele também se transforma, ele faz parte da natureza. Dessa forma:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (MARX, 2013, p. 326).

Conforme Grossi (2009), “Marx já pontuava nos Manuscritos Econômicos-Filosóficos de 1844”, a relevância da natureza para o homem, o qual sem a mesma não há possibilidade de sobrevivência, e a inter- relação de ambos e ressalta:

A natureza é o corpo inorgânico do homem, a saber, a natureza na medida em que ela mesma, não é corpo humano. O homem vive da natureza, significa: a natureza é o seu corpo, com o qual tem que permanecer em constante processo para não morrer. Que a vida física e mental do homem está interligada com a natureza não tem outro sentido senão que a natureza está ligada consigo mesma, pois o homem é parte da natureza (MARX, 1984, apud GROSSI, 2009, p. 37).

Por meio da transformação da natureza que o homem materializa seu trabalho, ou seja, o homem vai a natureza buscar meios para determinados fins, o atendimento de suas necessidades básicas, como: alimentação, moradia, vestimentas, etc. O trabalho é uma atividade realizada de forma coletiva, o que faz com que o homem deixe de ser um ser natural passando a ser social; que desenvolve habilidades e ferramentas para a construção de uma nova sociabilidade de vida.

O trabalho era desenvolvido com a especificidade para atender as necessidades de sobrevivência, se constituía na pesca, na caça, na criação de objetos e instrumentos para auxiliar no cotidiano. Os resultados do trabalho eram partilhados e divididos por todos, não havendo propriedade privada tampouco a diferenciação social, havia somente uma repartição de atividades entre homens e mulheres. Este período marca sociedades anteriores ao capitalismo, desta forma, Silva pontua.

Decerto que os níveis de degradação ambiental nas sociedades anteriores ao capitalismo não chegaram a configurar um quadro de ameaças à sustentabilidade planetária, tendo em vista que o objetivo precípuo da produção não residia na formação do excedente com vistas ao mercado e, conseqüentemente, a obtenção do lucro. O baixo nível de eficácia da técnica, observado nas sociedades que antecederam o mundo burguês –para as quais a natureza aparece como fonte de magia e de mistérios – não possibilitou o efetivo domínio da natureza (SILVA, 2010, p. 48).

Entretanto, as transformações ocorridas no Modo de Produção Capitalista alteraram os modos de vida, do trabalho e conseqüentemente relação do homem com o meio ambiente. Através do desenvolvimento das forças produtivas e as contradições “nos deparamos com as contradições geradas pelo atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas, dentre as quais se inclui a produção destrutiva da natureza como uma de suas mais drásticas expressões” (SILVA, 2010, p. 27).

A natureza é modificada, devastada, com reconfigurações geográficas, climáticas, onde são extraídas as riquezas naturais. Neste contexto, cidades, comunidades rurais, populações inteiras sofrem deslocamentos forçados, que trazem diversos impactos em várias dimensões da vida em benefício do capitalismo. Segundo Harvey:

O chamado “ambiente natural” é objeto de transformação pela atividade humana. Os campos são preparados para a agricultura; os pântanos, drenados; as cidades, estradas e pontes, construídas; as plantas e os animais são domesticados e criados; os habitats, transformados; as florestas, cortadas; as terras, irrigadas; os rios, represados; as paisagens, devastadas (servindo de alimento para ovinos e caprinos); os climas, alterados. Montanhas inteiras são cortadas ao meio à medida que minerais são extraídos, criando cicatrizes de pedreiras nas paisagens, com fluxos de resíduos em córregos, rios e oceanos; a agricultura devasta o solo e, por centenas de quilômetros quadrados, florestas e matos são erradicados acidentalmente como resultado da ação humana, enquanto a queima das florestas na Amazônia, conseqüência da ação voraz e ilegal de pecuaristas e produtores de soja, leva à erosão da terra (...) (HARVEY, 2011, p. 151).

Este processo interfere diretamente nos meios e modos de vida do homem e da natureza. O capitalismo altera esta relação do homem com a natureza, onde há o domínio, a exploração e apropriação dos recursos naturais por intermédio da ciência e inovações tecnológicas. Determina as relações políticas, sociais e econômicas entre os homens, trazem impactos que

incidem diretamente na vida dos homens e da sociedade, nas condições de sobrevivência de todos e da natureza.

De forma sistemática e contínua o meio ambiente sofre com o processo de degradação, a alteração da relação sociedade e natureza com o domínio do capitalismo. Conforme apontado por Grossi:

A relação sociedade/ natureza assume novas determinações a partir das contradições de classe inerentes ao modo de produção capitalista. Entender o processo, os elementos constitutivos do capital, e o desenvolvimento das relações sociais propriamente capitalistas é central para o entendimento da desigualdade entre classes sociais expressa nos seus aspectos econômicos, políticos e culturais e, particularmente, na desigualdade das classes no acesso, domínio e uso dos recursos naturais, fator constitutivo do que entendemos por questão ambiental (GROSSI, 2009, p. 37).

A autora, ainda nos apresenta importantes contribuições a partir das reflexões de Médici, sobre o sentido histórico da degradação ambiental.

Encontramos em Médici (1983) elementos de reflexão sobre o sentido histórico do processo que levou a relação homem/ natureza ao quadro atual de degradação ambiental. O processo de expropriação das terras e dos meios de produção da maioria da população, como forma de acúmulo de capital, e o surgimento do trabalho assalariado foram condições necessárias e determinantes no processo de desenvolvimento do capitalismo (GROSSI, 2009, p. 46).

Estas transformações refletem diretamente no processo de produção e reprodução das relações sociais, no acirramento da questão social, bem como na criação das políticas sociais, na conjuntura política e organizacional do modo de produção capitalista. O capital tornou-se o protagonista com uma finalidade determinada, a extração da mais - valia e do lucro garantidos pela lei geral da acumulação que promove um grande acúmulo de riqueza de um lado, e de outro o acúmulo da miséria. Segundo Yamamoto:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto á apropriação privada da atividade humana- o trabalho-[...] É fato conhecido que historicamente a questão social tem a haver com as emergências da classe operaria e seu ingresso no cenário político, por meios das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial pelo Estado (IAMAMOTO, 2001, p. 16).

A lei geral da acumulação expressa nitidamente a contradição do sistema capitalista, que vem permeada do antagonismo de classes que o próprio sistema produz. A riqueza socialmente produzida no modo de produção capitalista não é apropriada de forma igualitária

por todos, fazendo com que as múltiplas expressões da questão social sejam refletidas em um cenário de relações desiguais, tanto na produção quanto na reprodução das relações sociais.

A produção capitalista não é somente reprodução da relação; é sua reprodução numa escala sempre crescente, e, na mesma medida em que, com o modo de produção capitalista se desenvolve a força produtiva social de trabalho, cresce também frente ao trabalhador a riqueza acumulada, como riqueza que o domina, como capital (...) e na mesma proporção se desenvolve por oposição sua pobreza, indigência e sujeição subjetiva (MARX, apud IAMAMOTO, 2009, p.62).

Neste contexto de crise estrutural e de crimes ambientais em cursos é evidente a intensificação das expressões da questão social, a violação dos direitos, a judicialização da vida, profundamente atrelado ao processo de exploração e degradação ambiental, o qual traz rebatimentos diretos na vida da população atingida e do meio ambiente como todo. De tal forma que:

No contexto de crise estrutural do capital, a ordem capitalista tem manifestado suas contradições, através, também, da destrutividade ambiental e social, expressas no aumento da fome, do desemprego estrutural, da quebra dos direitos e da destruição ambiental. Todos esses agravantes são resultado da organização da sociedade em classes sociais antagônicas, que assumem lugares diferentes no processo de produção e na apropriação da riqueza socialmente produzida, o que se manifesta conjuntamente na relação sociedade e natureza (PEREIRA, 2018, p.58).

Nesse sentido, desde o dia 05 de Novembro de 2015, data que ficou marcada pelo “maior crime ambiental da história do país” (PONTES, 2017), e que também deixa marcas nas vidas de aproximadamente 350 famílias que sofreram o deslocamento forçado das comunidades rurais de Mariana MG, atingidas diretamente pelo rompimento da barragem de rejeito mineral da empresa Samarco. Além dos milhares de pessoas que foram atingidas direta e indiretamente no curso percorrido pela lama:

De imediato, 19 pessoas morreram, centenas de moradias foram destruídas com prejuízos às atividades produtivas de diversas comunidades ribeirinhas. O comprometimento da vida do Rio Doce até o litoral do estado do Espírito Santo ocasionou ainda significativos danos à qualidade da água naquela bacia hidrográfica, fonte de abastecimento e de produção de alimentos para milhões de habitantes (ZHOURI et al., 2018, p. 31).

Evidencia - se a intensificação das múltiplas expressões da questão social, que perpassa as vidas e o cotidiano das várias comunidades rurais e urbanas, quilombolas, ribeirinhas, indígenas e assentamentos agrários que foram impactados ao longo das mais 40 cidades atingidas pela lama. Além do início da luta pelo reconhecimento de direitos, e o lastro de

destruição e degradação das vidas e do meio ambiente percorrendo o Rio Doce até o Estado do Espírito Santo - ES.

O rompimento da barragem de Fundão traz junto com 62 milhões de metros cúbicos de lama, espalhadas entre os mais de 650 km percorridos desde a Comunidade rural de Bento Rodrigues em Mariana - MG até Espírito Santo - ES, a mudança brusca do padrão de vida das famílias atingidas. O acirramento das vulnerabilidades a elas expostas, a violação dos direitos humanos, negação dos direitos, a mercantilização e judicialização da vida. Graves impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais, individuais e coletivos irreparáveis.

E é importante ter em vista como as expressões da “questão social” se agravam com a crescente degradação dos recursos naturais. Por que se por um lado, essa força centralizadora e concentradora vem deteriorando as condições de vida da classe trabalhadora, por outro lado a utilização da natureza voltada aos interesses do capital – sendo ela fragmentada, descartada e poluída no decorrer dessa dinâmica – só piora esse quadro. Portanto, as expressões da “questão social” e os reflexos da “questão ambiental” deitam suas raízes na mesma contradição que encobre a realidade social como um todo: o processo de reprodução do capital (PONTES, 2017, p. 50).

É imprescindível apontar também os impactos imensuráveis causados pelo rio de lama à natureza. Conforme apontado através da narrativa do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG (2016), um processo que apresenta aspectos irreversíveis e difícil de se mensurar e descrever.

Há aspectos, porém, que não são apenas difíceis de mensurar e descrever em planilhas de indenizações e relatórios estratégicos para recuperação ambiental. Eles dizem respeito aos sentimentos, à memória, ao modo de vida, ao cotidiano e às relações familiares e comunitárias das pessoas atingidas pela lama. Também se relaciona à saúde dos moradores atingidos, aspecto pouco considerado quando há situações de desastres tecnológicos. Os moradores de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Ponte do Gama, Campinas, Pedras e Camargos – todos esses distritos ou subdistritos de Mariana atingidos pela lama – sabem bem dos impactos causados na vida em comunidade e das perdas irreparáveis geradas no corpo, na alma e na mente das pessoas (MPMG, 2016, p.12).

Estes aspectos imensuráveis se tornaram mercadorias postas na mesa de negociação entre a empresa e os atingidos, que após quatro anos de rompimento, ainda lutam por uma indenização “justa”. E pelo direito ao reassentamento, “reparação” e “compensação”, tem que provar através de cadastros familiares e ou individuais com centenas de páginas as perdas dos bens materiais moveis e imóveis, e bens imateriais. Sinalizo este processo de negociação como mais uma das múltiplas expressões da questão social e ambiental nos crimes da mineração em curso. Onde os atingidos ou seja as vítimas, aparecem como “clientes”, num processo de negociação e valoração dos seus direitos, numa relação desigual de poder com a empresa

Samarco, que atravessa cotidianamente as relações e dimensões da vida dos atingidos e da comunidade em geral.

Figura 1. Comunidade Rural de Paracatu de Baixo, destruída pela lama.

EMBED

StaticMetafile



Fonte: Foto arquivo pessoal da autora. Comunidade de Paracatu de Baixo em 2016.

1.3 A mineração no Brasil e sua problematização: o rompimento de barragens é desastre ou crime ambiental?

A mineração no Brasil é uma atividade desenvolvida a vários séculos e se tornou uma das grandes atividades da economia nacional, com grande destaque no mercado mundial por meio da exportação dos *commodities*, sendo o minério de ferro um dos principais no processo exploração e exportação das riquezas minerais. Conforme indicado pelo IBRAM.

O Brasil, detentor de território com extensão continental e de notável diversidade geológica propícia à existência de jazidas de vários minerais, algumas de classe mundial, conquistou posição de destaque no cenário global, tanto em reservas quanto em produção mineral, esta tendo atingido no ano de 2014 o valor de US\$ 40 bilhões, o que

representou cerca de 5% do PIB Industrial do país. No Comércio Exterior, a indústria extrativa mineral contribuiu com mais de US\$ 34 bilhões em exportações de minérios, sendo somente o minério de ferro responsável por US\$ 25,8 bilhões deste valor. Por outro lado, significativos investimentos precederam tal produção de bens minerais, os quais, para dar continuidade à exploração e ao aproveitamento de novos depósitos minerais, são estimados em US\$ 53,6 bilhões no período 2014/2018 (IBRAM, 2015 p. 5).

Segundo a visão do IBRAM, a indústria da mineração trouxe importantes contribuições no desenvolvimento econômico, no entanto numa perspectiva crítica, todo este desenvolvimento econômico é indissociável de suas dimensões sociais associadas a diversos impactos negativos para o meio ambiente e para determinados setores da sociedade.

O caso do desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton demonstra que são os segmentos com restrito poder político - econômico e menor capacidade de se fazer ouvir – povos tradicionais, comunidades rurais negras, indígenas Krenak, ribeirinhos, pescadores e agricultores –, que estão mais expostos aos riscos ambientais e que sofrem mais com as perdas humanas, materiais, territoriais e culturais dos efeitos socioambientais (GONÇALVES; PINTO; WANDERLEY, 2016, p. 157).

O modelo de mineração em nosso país é uma questão necessária e urgente a ser discutida, neste momento em que se evidencia de forma nítida, que este padrão de desenvolvimento é um risco para o meio ambiente. Expressa as determinações e contradições impostas pelo capital. Torna-se imprescindível ampliar a discussão sobre as legislações, as formas de construção e manutenção das barragens que se espalham no vasto território brasileiro, rico por suas diversidades naturais.

Destaca-se no cenário mundial na produção mineral, mantendo o seu caráter de exploração e dependência dos países periféricos através do processo de degradação. Considera-se que esta forma de degradação vem desde o descobrimento do Brasil através dos diversos ciclos de economia e desenvolvimento, “num quadro de aprofundamento da exploração e dependência dos países periféricos aos centrais” (PEREIRA, 2018, p. 73).

Galeano (2014), nos trouxe uma importante contribuição, ainda válida, na análise do processo de dependência e exploração, apresentando esta triste realidade em “veias abertas da América latina”, ou seja, as veias continuam abertas, e consideramos que este quadro que está em constante atualização.

Essa triste rotina dos séculos começou com o ouro e a prata, e seguiu com o açúcar, o tabaco, o guano, o salitre, o cobre, o estanho, a borracha, o cacau, a banana, o café, o petróleo... O que nos legaram esses esplendores? Nem herança, nem bonança. Jardins transformados em desertos, campos abandonados, montanhas esburacadas, águas

estagnadas, longas caravanas de infelizes condenados à morte precoce e palácios vazios onde deambulam os fantasmas. Agora é a vez da soja transgênica, dos falsos bosques da celulose e do novo cardápio dos automóveis, que já não comem apenas petróleo ou gás, mas também milho e cana-de-açúcar de imensas plantações (GALEANO, 2014, p.6).

Estes ciclos iniciaram-se com o pau-Brasil, passando pelo pela cana de açúcar, café, mineração entre outros, transformando tudo em mercadoria com alto índice de lucratividade. Assim como as diversas formas de trabalho que foram desenvolvidos pelos escravos, índios, imigrantes, camponeses, colonos, agricultores, proletariados, operários, cooperadores, enfim, diversos trabalhadores inseridos na divisão sócio técnica do trabalho. Estes continuam desenvolvendo atividades distintas sem perder o caráter de dependência e sujeição aos países desenvolvidos, assim a história contemporânea mostra.

Mas a região continua trabalhando como serviçal, continua existindo para satisfazer as necessidades alheias, como fonte e reserva de petróleo e ferro, de cobre e carne, frutas e café, matérias-primas e alimentos, destinados aos países ricos que, consumindo-os, ganham muito mais do que ganha a América Latina ao produzi-los. (...) É a América Latina, a região das veias abertas. Do descobrimento aos nossos dias, tudo sempre se transformou em capital europeu ou, mais tarde, norte-americano, e como tal se acumulou e se acumula nos distantes centros do poder. Tudo: a terra, seus frutos e suas profundezas ricas em minerais, os homens e sua capacidade de trabalho e de consumo, os recursos naturais e os recursos humanos. O modo de produção e a estrutura de classes de cada lugar foram sucessivamente determinados, do exterior, por sua incorporação à engrenagem universal do capitalismo. Para cada um se atribuiu uma função, sempre em benefício do desenvolvimento da metrópole estrangeira do momento, e se tornou infinita a cadeia de sucessivas dependências, que têm muito mais do que dois elos e que, por certo, também compreende, dentro da América Latina (...) (GALEANO, 2014, p. 10).

Além deste caráter de dependência da atividade mineradora é necessário na atual conjuntura discutir sobre o modelo de mineração e seus impactos ambientais, as legislações vigentes, a fragilidade na fiscalização, monitoramento e processo de licenciamento ambiental. Em entrevista para a Revista Libertas (2018), Marcio Zonta, dirigente Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração - MAM, nos chama a atenção para estes aspectos da fragilidade das legislação voltada para a mineração além dos impactos nas vidas das comunidades.

Outra perspectiva que precisamos analisar é a legislação voltada à mineração. Pela Constituição brasileira de 1988, os minerais sobrepõe ao que existe nos solos, por isso as mineradoras, utilizando o aparato estatal, conseguem facilmente vencer tudo o que existe no solo como, por exemplo, os assentamentos rurais. As mineradoras, com base na constituição, dizem que “o que está no subsolo sobrepõe o que está no solo, portanto, vamos pedir uma concessão do Estado e vocês terão que

sair daqui”! E esse Código da Mineração, de 1967, que a gente achava ruim e criticava, melhor do que este que foi aprovado agora! Esse novo Código da Mineração, fatiado, não leva em consideração a diversidade de comunidades afetadas pelos interesses da mineração: a população indígena, ribeirinha, quilombola, camponesa, o povo da cidade... Nada disso é levado em consideração. Essa legislação, numa fase do capitalismo em crise, que precisa acumular muito, pretende, flexibilizar, ainda mais a mineração, agilizar ainda mais as possibilidades de mineração (PONTES, 2018, p. 172).

O rompimento da Barragem de Fundão tornou - se manchete de vários jornais e mídias nacionais e internacionais, assim como matérias de seminários, pesquisas e colocando em evidência a necessidade desta discussão. Conforme apontado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG.

A quinta-feira de 5 de novembro de 2015, data em que esses eventos ocorreram, marca o início do maior desastre com impactos humanos e ambientais do Brasil. A mistura de lama e metais desceu da Barragem de Fundão, onde eram depositados rejeitos da atividade mineradora da Samarco, empresa controlada pela Vale e pela BHP Billinton. O turbilhão de lama atingiu Bento Rodrigues e seguiu pelos rios Gualaxo do Norte, Piranga e Carmo. Em seguida, inundou o Rio Doce, num percurso que atravessou o território de Minas Gerais, do Espírito Santo e desaguou no oceano. A trajetória da notícia sobre o desastre seguiu sentido parecido. Inicialmente limitada aos presentes nas comunidades do entorno de Mariana, as informações sobre o evento seguiram para os jornais da capital, Belo Horizonte, de onde foram repassadas para veículos de comunicação nacionais e, em pouco tempo, estamparam manchetes internacionais (MPMG, 2016, p. 11).

Esta discussão torna-se latente após o Rompimento da Barragem da Vale em Brumadinho em 25 de Janeiro de 2019, também da Mineradora Vale. Vem à tona junto com os 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos de lama, a discussão sobre a segurança das barragens, os impactos humanos e ambientais. A forma contraditória da mineração que coloca o lucro acima das vidas, a urgência de encontrar alternativas para o processo de mineração diante de mais um crime ambiental. Conforme a matéria do Jornal Brasil de Fato em 01/02/2019.

No Brasil, a ruptura da Barragem da mina Córrego do Feijão no município de Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte, a a 60 km da capital do estado de Minas Gerais, revive o drama dos impactos humanos e ambientais da exploração mineral do capitalismo financeirizado. Desde 25 de janeiro corre o mundo cenas de devastação e violência do pesado rejeito de minério em forma de lama tóxica, cobrindo tudo em seu caminho em poucos minutos desde que a barragem Mina do Feijão rompeu e despejou 12 milhões de metros cúbicos de lama na bacia do Rio Paraopeba. O município de Brumadinho, com quase 40 mil habitantes, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), tem como principais atividades econômicas a exploração de minério, a agricultura, a pecuária e o turismo, já que a região é rica em patrimônios naturais, culturais e históricos, como o Parque do Rola Moça, o Instituto Inhotim e o

Quilombo do Sapé.[...] O desastre de grandes proporções causa ainda mais indignação pela impunidade, a mesma empresa, a mineradora Vale, maior produtora mundial de minério de ferro, está envolvida no crime de Mariana, com o rompimento da Barragem do Fundão em 2015, no mesmo estado de Minas Gerais, que levou ao vazamento de mais de 43 milhões de metros cúbicos de rejeitos, causando 19 mortes e a contaminação do Rio doce até o oceano e Bacarena no estado do Pará em fevereiro de 2018 (MAGNO,2019).

Evidencia-se mais uma vez os aspectos devastadores nas vidas das pessoas e no meio ambiente, permite-se desta forma mais um lastro em curso de destruição, um crime em curso, violação dos direitos humanos. Afirma-se mais uma vez a necessidade de discutir sobre a atividade mineradora e seus riscos e impactos e quais as possíveis “soluções” diante dos reincidentes crimes com impactos diretos, indiretos a curto, médio e longo prazo.

Entretanto não podemos analisar de forma isolada estes fatos, uma vez que a atividade mineradora já vem a alguns anos dando sinais de sua fragilidade, exaustão e riscos de rompimentos inerentes a sua forma de construção, extração, desenvolvimento e expansão. Os rompimentos das barragens não podem ser considerados como fatos novos, como fenômenos da natureza, acidentes, desastres ou tragédias, mas sim como fruto das atividades capitalistas na mineração, que em tempos de crise, se intensificam a despeito de futuras consequências negativas para as comunidades.

Nesta lógica associam-se irresponsabilidades, omissão das empresas, do poder público, com os aparatos estatais da “justiça”, sem fiscalização efetiva e eficiente dos mesmos, que permitem a continuidade dos grandes investimentos que se estendem por Minas Gerais e várias partes do Brasil e do mundo. Tragédias anunciadas, uma vez que a história demonstra que conforme apontado por Santos e Wanderley, em suas pesquisas:

Nos últimos 20 anos, foram identificados oito rompimentos de barragem de mineração em Minas Gerais, incluindo a barragem do Fundão. Em metade dos casos de rompimento houve vítimas fatais e em pelo menos três ocasiões famílias foram desalojadas. Com exceção dos dois casos da Mineradora Rio Pomba Cataguases, ocorridos em Miráí, os outros eventos se deram no quadrilátero ferrífero, onde há maior concentração de barragens de mineração. Os frequentes casos de rompimentos de barragem de mineração estão associados às condições geológicas dos depósitos atuais e às tecnologias de baixo custo utilizadas no processo de extração e beneficiamento primário (SANTOS; WANDERLEY, 2016, p. 91).

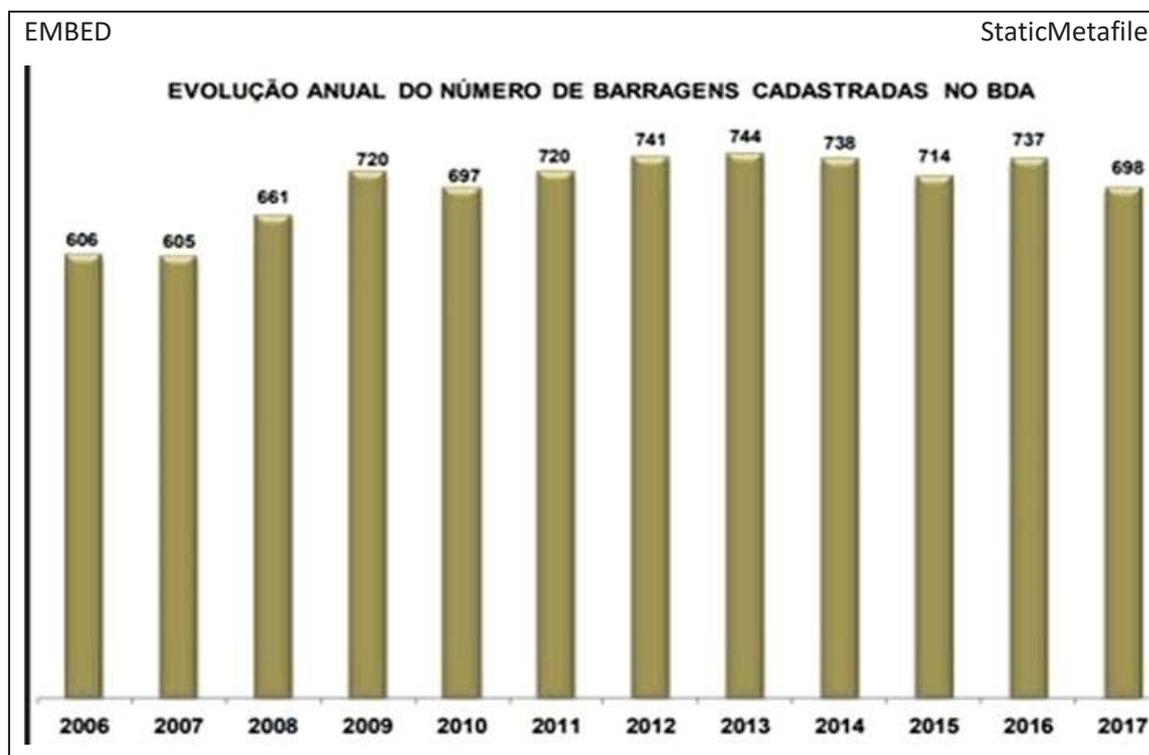
Conforme apresentado pelo Inventário de Barragens de Minas Gerais de 2017, através do levantamento de cadastro da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), ouve o aumento no número de estruturas cadastradas no Banco de Declarações Ambientais (BDA). O monitoramento e o controle da segurança de barragens são de responsabilidade do

Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), com apoio complementar da Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM).

O cadastro de barragens da FEAM teve início no ano de 2006, quando havia 606 estruturas. Com o passar do tempo, como consequência das ações de gerenciamento adotadas pela FEAM e da atitude responsável dos empreendedores em cumprir com as determinações definidas nas Deliberações Normativas do COPAM, o número de estruturas vem se alterando a cada ano como pode ser verificado na Figura 1. No ano de 2017 verificam-se 698 barragens cadastradas no BDA (FEAM, 2018, p.18).

O gráfico demonstra a evolução do número das barragens cadastradas no período de 2006 a 2017.

Gráfico 1: Evolução Anual do número de Barragens cadastradas no BDA



Fonte: FEAM, 2018.

Segundo o mesmo relatório, estas 698 estruturas estão divididas em três tipologias de atividades distintas; as indústrias, as destilarias de álcool e atividade de mineração, ganhando destaque para o grande número de produção de mineração em todo o estado de Minas Gerais, segundo os dados em 2017.

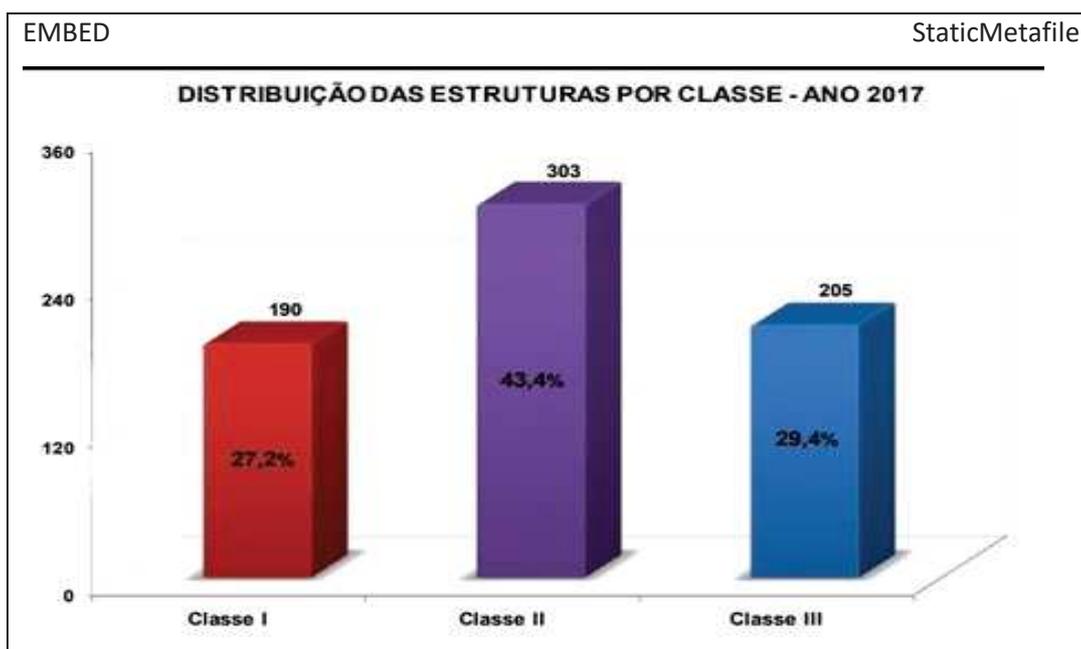
[...] a atividade de mineração deteve o maior percentual de estruturas cadastradas (62,3%) no BDA. Essa condição tem sido recorrente ao longo dos anos, devido ao grande potencial minerário do estado de Minas Gerais. As indústrias e as destilarias de álcool representaram respectivamente, 13,3% e 24,4% dos cadastros (FEAM, 2018, p. 21).

As barragens são classificadas em três categorias, de acordo com o potencial e dano ambiental, o que determina o período de suas auditorias (FEAM, 2018):

- Classe I: de baixo potencial de dano ambiental, devem ser auditadas a cada três anos;
- Classe II: de médio potencial de dano ambiental, devem ser auditadas a cada dois anos;
- Classe III: de alto potencial de dano ambiental, devem ser auditadas anualmente.

Sendo distribuídas conforme o gráfico abaixo, do mesmo inventário.

Gráfico 2- Distribuição das estruturas por Classe -Ano 2017



Fonte: FEAM, 2018.

Este relatório aponta em suas conclusões os percentuais de estabilidade ou não das barragens, garantidas pelas auditorias externas ao quadro de funcionários conforme normas estabelecidas.

Em relação à condição de estabilidade das barragens no Estado de Minas Gerais conclui-se que 96,7% das estruturas apresentaram condição satisfatória de estabilidade, ou seja, a condição de estabilidade das barragens foi garantida por auditor externo ao quadro de funcionários das empresas. Verificou-se ainda que, no ano de 2017, 22 estruturas cadastradas no BDA apresentaram estabilidade “não

garantida pelo auditor” ou “o auditor não concluiu sobre a situação de estabilidade por falta de dados e/ou documentos técnicos” (FEAM, 2018, p. 39).

Gráfico 3: Gráfico da Condição de Estabilidade das Estruturas no ano de 2017.



Fonte: FEAM, 2018.

Estes dados de monitoramento e a “fiscalização”, que deveriam garantir a segurança, não foram suficientes para assegurar na realidade a estabilidade e o impedimento do rompimento da Barragem de rejeito da Vale em Brumadinho, que segundo os relatórios era considerado seguro, em condições satisfatórias de estabilidade. Assim como também constava na lista de Barragens de 2014, a garantia de estabilidade pelo auditor das Barragens da Samarco (Fundão, Germano e Santarém), (FEAM,2014, 431, 432 e 433B).

O que fica claro, é que mesmo após o rompimento da barragem da Samarco e das outras como pontuado, não houve avanço nos monitoramentos e fiscalização necessários aos investimentos das barragens.

No que diz respeito especificamente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton, é fundamental enquadrar a ruptura da barragem do Fundão em uma trajetória de desastres de barragens no Brasil e sua relação com procedimentos de monitoramento precários.[...]Tendo isto em conta, podemos inferir que o sistema de monitoramento apresenta limitações estruturais, associadas a incapacidade e a inação dos órgãos estatais em garantir níveis mínimos de segurança as populações e aos ecossistemas a jusante das barragens de rejeito em operação no estado (MANSUR et al, 2016, p. 30).

Demonstra-se também a fragilidade quanto ao monitoramento e fiscalização dos mesmos, não só por parte dos órgãos Estaduais mas também Federais, conforme:

A leniência com que o Governo Federal e o Governo do Estado de Minas Gerais tratam essa questão, autorizando a operação de empresas

em condições comprovadas de precariedade e de maneira recorrente, pode ser considerada um dos fatores que têm permitido a repetida ocorrência de desastres envolvendo barragens no Brasil, em geral, e em Minas Gerais, em particular. Por outro lado, o procedimento de avaliação das condições de estabilidade das barragens por auditores externos às mineradoras e aos órgãos ambientais vem se provando ineficaz, uma vez que barragens atestadas como estáveis em um ano vêm a romper no ano seguinte ou no mesmo ano como ocorreu com Herculano e Fundão (SANTOS; WANDERLEY, 2016, p. 102).

Após o rompimento da barragem de Brumadinho, várias cidades de Minas Gerais vivenciam a tensão e medo do risco iminente do rompimento de outras barragens através de toques de sirenes e evacuações de cidades e comunidades, uma vez que lhes foram negadas a declaração de estabilidade da estrutura. Conforme matéria publicada no dia 08/02/2019 pelo jornal G1 Minas.

Em Cocais, Região Central de Minas, sirene tocou à 1h e mais de 200 pessoas saíram de suas casas; em Itatiaiuçu, Grande BH, 65 pessoas tiveram que ir para hotel após alerta. Moradores de comunidades de duas cidades mineiras tiveram de deixar suas casas de madrugada desta sexta-feira (8) devido ao risco de barragens da Vale e da ArcelorMittal se romperem. Em Barão de Cocais, na Região Central de Minas Gerais, a Agência Nacional de Mineração determinou a retirada de 239 pessoas das comunidades de Socorro, Tabuleiro e Piteiras, todas por causa da Barragem Sul Superior da mina Gongo Soco, da Vale. Em Itatiaiuçu, Região Metropolitana de Belo Horizonte, 65 pessoas tiveram de ir para hotel após alerta da Defesa Civil sobre barragem da ArcelorMittal. Em Barão de Cocais, os moradores saíram de casa por volta de 1h, após sirenes serem acionadas. De acordo com a Vale, a consultoria Walm negou a Declaração de Condição de Estabilidade da estrutura (G1 Minas, 2019).

Posteriormente outras cidades e comunidades entraram em sinal de alerta como no caso da Comunidade de Macacos situada na cidade de Nova Lima, onde também foram negados os laudos de instabilidade, conforme matéria publicada no Jornal ESTADO DE MINAS GERAIS em 16/02/2019.

O Corpo de Bombeiros confirmou, na noite deste sábado, a retirada de cerca de 200 pessoas de uma área próxima a uma barragem da Vale em Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A ação já está em andamento no centro de Macacos, distrito do município. Segundo a corporação, a barragem é a B3/B4 da Mina Mar Azul. Ela tem aproximadamente 3 milhões de metros cúbicos de rejeitos com estrutura a montante. Em 8 de fevereiro, moradores de comunidades de Barão de Cocais e Itatiaiuçu também tiveram que deixar suas casas por conta de alertas em barragens. “Auditoria se negou a atestar segurança, motivo pelo qual está ocorrendo a evacuação preventiva”, informou o Corpo de Bombeiros às 19h48. “Corpo de Bombeiros Militar, Defesa

Civil e PM acionados e já adotando medidas (SILVA; PARREIRAS, 2019).

Em meio a este cenário de degradação ambiental com altos níveis de destruição e extensão territorial, com reincidentes crimes ambientais, ou na maioria dos casos uma tragédia anunciada, fica nítido, através dos dados que os rompimentos das barragens não são meros acidentes, fenômenos da natureza que ocorreram ao acaso. São crimes, tem seus responsáveis, suas causas definidas que constituem –se como crimes em curso que violou e continua violando os direitos.

Como assegurado na Constituição Federal no seu art.225, que dispõem que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. (BRASIL, 1988).

Dessa forma, os impactos imediatos já expressam as violações de direitos e os desdobramentos se dão ao longo destes quatro anos com efeitos em curso dos impactos do rompimento da barragem da Samarco, reflexo da violação dos direitos caracterizado como crimes ambientais

Além dos impactos imediatos do rompimento da barragem, é necessário considerar uma série de efeitos socioambientais de médio e longo prazo para o meio ambiente, os territórios e para a saúde das pessoas impactadas pelo desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Esses impactos estão relacionados às características químicas e físicas do rejeito da barragem, bem como as condições do solo e as atividades sociais e econômicas desenvolvidas ao longo do vale do rio Doce e seus afluentes. O impacto diretamente observável do rompimento da barragem foi a total destruição da paisagem a jusante, coberta por uma camada de lama espessa ao longo do rio Gualaxo do Norte (nos povoados de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira e na cidade de Barra longa) e um pouco mais delgada ao longo das margens do rio Doce (GONÇALVES; PINTO; WANDERLEY, 2016, p. 146).

Podemos inferir a partir das leituras que realizamos, que este debate em torno da conceituação das rupturas de barragem de mineração ainda carece de amadurecimento teórico-conceitual e político. Mesmo apontando para as análises críticas ainda demonstram equívocos ao considerar os efeitos destrutivos da atividade mineradora, como o rompimento de barragens, como desastres ou eventos. A palavra tragédia, expressa algo verdadeiro e concreto, mas pode prejudicar a compreensão de suas verdadeiras causas.

Mas, diante do que está sendo construído e as vivências cotidianas com os atingidos, corroboro assim com a autora Pontes, ao defender a denominação de “crime”

É primeiramente por infringir diretamente diversos artigos da legislação brasileira, é por tornar a cometer infrações mesmo depois de já ter sido autora do maior crime ambiental brasileiro, é por toda e qualquer ação, que pela lei já encaixam-no enquanto um crime ambiental. A determinação do que caracteriza um crime já está colocado na legislação, e ainda que caiba a Justiça o julgamento do rompimento em suas minuciosidades, os efeitos que vieram com o rompimento de Fundação não mudam o caráter e as consequências de suas infrações (PONTES, 2017, p. 108).

E a opção pela denominação “crime em curso”, vem das consequências imensuráveis e irreversíveis nas vidas dos atingidos e do meio ambiente. Impactos que estenderão ao longo das vidas com consequências e desdobramentos em curso. Um crime em curso que ainda hoje não se tem dimensão, compressão de seus efeitos sobre o meio ambiente, sobre as vidas das pessoas das comunidades que sofreram e sofrem as consequências nas diversas dimensões da vida. Estes impactos se constituem numa das grandes dificuldades, ainda por serem melhores dimensionadas. Conforme retrata a imagem abaixo:

Figura 2: Destruição da Comunidade rural e o meio ambiente



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Novembro de 2015

2. O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO DA MINERADORA SAMARCO EM MARIANA -MG: UM CRIME EMCURSO

2.1 A empresa Samarco e a atividade de mineração em Mariana

A atividade mineradora do Estado de Minas Gerais, em especial do quadrilátero ferrífero, é destacada no cenário Nacional pela ampla riqueza mineral, diversidade em minérios produção e extração em destaque o manganês, ouro e ferro, maior produtora Nacional do minério de ferro. Segundo as estatísticas Minerais de Minas Gerais, este é o estado brasileiro de maior relevância para o setor (IBRAM, 2014). Conforme informações da Economia Mineral do Estado de Minas Gerais:

- Minas Gerais é o mais importante estado minerador do país;
- Minas Gerais extrai mais de 160 milhões de toneladas/ano de minério de ferro;
- O Estado é responsável por aproximadamente 53% da produção brasileira de minerais metálicos e 29% de minérios em geral;
- As reservas mineiras de nióbio são para mais de 400 anos. Existem

somente três minas em todo o mundo; • A atividade de mineração está presente em mais de 250 municípios mineiros; • Dos dez maiores municípios mineradores, sete estão em Minas, sendo Itabira o maior do País. • Mais de 300 minas estão em operação. Das 100 maiores do Brasil, 40 estão localizadas no Estado. 67% das minas classe A (produção superior a 3 milhões t/ano) estão em MG (IBRAM, 2014, p. 2).

Neste contexto acima, nos marcos da produção ampliada do minério de ferro em busca dos lucros que ultrapassaram os últimos anos, em plena expansão da empresa Mineradora Samarco S.A, ocorre o rompimento da barragem de rejeito mineral de “Fundão”. Reflexo da degradação ambiental e da exploração exacerbada em busca da mais-valia, de forma disfarçada e nos padrões capitalistas revelando assim a sua face contraditória e destrutiva da natureza e das relações sociais historicamente construídas. “Os problemas ambientais contemporâneos mais urgentes estão intimamente imbricados com o funcionamento do capital” (CLARK; FOSTER, 2010, p. 27).

Sobre a expansão e a lucratividade da mineração em nível global, o Brasil apresenta um quadro preocupante no que diz respeito a segurança no desenvolvimento desta atividade, como apontado por Pontes (2017).

Em resumo, esse único empreendimento da Samarco, dentre tantos outros, sob controle das maiores empresas de mineração do mundo – a Vale S.A. e a anglo-australiana BHP Billiton – foram responsáveis pelo maior crime ambiental do país, destruíram a maior bacia hidrográfica do sudeste, acabaram com milhões de vidas que dependiam diretamente dele, mataram dezenas de pessoas, massacraram uma rica diversidade de fauna e flora, e preliminarmente ficaram responsáveis por pagar multas que não correspondem nem a 10% do seu lucro líquido anual (PONTES, 2017, p. 15).

A empresa Samarco está localizada na cidade histórica de Mariana – MG. Com seus 323 anos de história, a cidade destaca-se desde seu descobrimento como primeira vila, primeira capital, nacionalmente reconhecida pela sua arquitetura barroca colonial e também pelas riquezas minerais. Sua principal economia é historicamente motivada pela extração do minério (ouro e ferro). Faz parte das cidades que compõe o quadrilátero ferrífero, a partir do 05 de novembro de 2015, ficou mundialmente conhecida como a cidade do maior crime ambiental do país provocado pela empresa Mineradora Samarco.

A empresa Samarco atualmente é controlada pela *joint venture* a Vale S/A e a anglo-australiana BHP Billinton, a sua sede está localizada na Capital mineira de Belo Horizonte. Foi fundada em 1977. Conforme dados extraídos do próprio site da empresa:

Fundada em 1977, a Samarco é uma empresa de capital fechado que atua no segmento de mineração. Seu principal produto são as pelotas de

minério de ferro comercializadas para a indústria siderúrgica de países das Américas, do Oriente Médio, da Ásia e Europa. Com 42 anos de história no setor mineral brasileiro, a empresa possui duas unidades operacionais: Germano, em Mariana e Ouro Preto (MG), onde era realizada a extração e o beneficiamento de minério de ferro em três concentradores, e Ubu, em Anchieta (ES), onde estão quatro usinas de politização. As unidades são interligadas por três minerodutos de 400 quilômetros de extensão, que atravessam 25 municípios dos dois estados. Em 2015, ano em que a Samarco paralisou suas operações, foram produzidas 24,9 milhões de toneladas, sendo 97% em pelotas e 3% em finos de minério de ferro. Naquele ano, a companhia foi a 12ª maior exportadora do Brasil, faturou R\$ 6,5 bilhões e gerou cerca de 6 mil empregos diretos e indiretos (SAMARCO, 2019).

Como já pontuado a empresa Vale S.A, também foi responsável pelo rompimento da Barragem de Brumadinho e deixou várias cidades em alerta na iminência de outras se romperem. Contudo as empresas não pararam a sua produção, apenas reduziram parcialmente e no momento a empresa Samarco já anuncia o retorno das atividades para o ano de 2020, conforme licença concedida pelo COPAM em outubro deste ano.

A figura abaixo demonstra o retrato e as consequências da mineração na comunidade Rural de Bento Rodrigues, após o rompimento.

Figura 3 - Retrato da mineração na Comunidade Rural de Bento Rodrigues



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Maio 2017.

2.2 O rompimento da barragem de Fundão em Mariana – MG

Na tarde do dia 05 de Novembro de 2015, rompe a Barragem de Fundão, onde eram depositados os rejeitos da atividade mineradora da Samarco, empresa controlada pela Vale S.A e anglo-australiana BHP Billinton, localizada nas proximidades da Comunidade Rural de Bento Rodrigues em Mariana – MG, provocando o maior crime com impactos humanos e ambientais do Brasil. Este crime pode ser considerado caso exemplar no que se refere o período atual do capitalismo, em que se expressa uma série de contradições resultantes da relação sociedade e natureza sob a hegemonia do capital.

Em sua sede insaciável de lucratividade, o capitalismo revela sua essência crescentemente destrutiva e perdulária, manifestando uma contradição essencial no processo de sua reprodução: a crescente obsolescência programada, o desperdício no trato dos recursos naturais e sociais- condições essenciais para a expansão da reprodução e do consumo –confrontam-se, progressivamente, com o caráter limitado das potencialidades ambientais, com a finitude dos recursos naturais, o que vem comprometendo, sistematicamente, a própria existência humana no planeta (SILVA, 2010, p. 27).

O rompimento da barragem está intimamente ligado ao amplo processo de intensificação de exploração mineral e valorização entre os anos de 2001 e 2011, (boom da mineração) e posteriormente, ao processo de expansão das empresas em âmbito mundial em busca de lucros “pós-boom” da mineração, período acentuado de queda dos preços e desvalorização do minério.

Este período é marcado pela valorização e queda do minério “Saindo de um patamar de US\$ 32 (jan./2003), o preço do minério de ferro chegou ao um pico de US\$ 196 (abr./2008) e, a partir de 2011, iniciou uma tendência de queda, chegando a US\$ 53 (out./2015)” (WORLD BANK, 2015 apud MANSUR et al., 2016, p. 19). Porém este processo de desvalorização não alterou a lógica de exploração.

A queda do preço das commodities minerais, como o valor da tonelada do minério de ferro nos últimos anos, não diminui a intensidade da exploração mineral no Brasil. Ao contrário: tem se intensificado a exploração das minas já existentes, aumentando as toneladas extraídas. E também têm se fragilizado as relações de trabalho, ampliando a terceirização e os contratos temporários. Para garantir então margens de lucros para os acionistas, as grandes empresas do setor, como a Vale, estão aplicando uma fórmula conhecida: explorando mais os trabalhadores e a natureza (SILVA, ANDRADE, 2016, p. 33).

O rompimento da barragem apresenta - se como o avanço do capital sobre o rico e vasto território mineral, e também como contradição através da luta e resistência de comunidades atingidas. O poder das grandes mineradoras busca se expandir a qualquer custo, de forma ilimitada, gerando expropriação e expulsão nos territórios.

O desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton inseriu mais um capítulo dramático na história dos conflitos ambientais no Brasil, na qual comunidades de minorias étnicas são sistematicamente empobrecidas, saqueadas e violadas pelo modelo de desenvolvimento, que conjuga altos lucros privados, exportação de minérios e expropriação de territórios e seus povos (GONÇALVES; PINTO; WANDERLEY, 2016, p. 174).

Aprofunda - se o caráter de dependência, intensifica-se o processo de exploração da mão de obra, ao mesmo tempo que reduz os gastos com a manutenção da segurança, e utiliza metodologias de construção mais econômicas. “Esta estratégia de implementar obras mais baratas, independente dos riscos associados, condiz com o início da retração dos preços na fase pós-boom” (Wanderley et.al, 2016, p. 66).

Ainda segundo o autor:

Deste modo, o rompimento da barragem do Fundão deve ser entendido no contexto de intensificação da produção mineral. A Samarco se baseou na aposta de uma conjuntura de continuidade de elevada demanda e preço do minério de ferro e pela opção por garantir níveis de lucratividade preço do minério de ferro e retorno aos seus acionistas, aumentando o endividamento e, para compensá-lo, a extração, o beneficiamento e a produtividade. As decisões administrativas possivelmente repercutiram nas medidas de segurança do trabalho e da barragem, que culminaram no rompimento (Wanderley et.al, 2016, p.78).

Em entrevista à Pontes (2018), para Revista Libertas, Márcio Zonta traz importantes contribuições para entender o rompimento da barragem de Fundão dentro do processo de mineração e crise do capital.

Com a crise do capital, a mineração, no nível mundial, passou a ser uma das formas mais rentáveis de acumulação. Para se salvar dessa crise, dizendo a grosso modo, o nível de segurança operacional das mineradoras foi reduzido. O que significa? Que todo o gasto operacional foi reduzido. Para manter a taxa de lucro, o minério de ferro, por exemplo, não estava mais a 170 dólares a tonelada, como esteve no início dos anos de 2011, que perdurou com um bom preço até 2013, o que chamam de boom mineral. Passado esse boom, as empresas tinham que sobreviver e o capitalismo global agarrado ao processo de expansão das mineradoras. E o que elas fizeram? Elas se fundiram mundialmente. As grandes mineradoras comeram todas as pequenas, fazendo fusões e mais fusões. Até entre as grandes houve um grande momento de fusão. Então foram feitas fusões gigantescas, juntaram-se várias mineradoras, as canadenses, norte americanas, australianas. E nesse contexto elas intensificaram o ritmo de extração mineral, intensificaram o ritmo do trabalho do trabalhador. Mariana vai estar nesse contexto global no pós-boom da mineração. Não foi só Mariana que sofreu isso: várias barragens a nível mundial entraram em colapso, porque baixaram o gasto com nível de operacionalidade. O projeto

minerador passou a produzir muito mais rejeitos do que produzia antes, sem a fiscalização que existia anteriormente. E, nesse processo ensandecido da exploração mineral, Mariana é um caso exemplar. Que vai ensinar que o processo global da mineração se ensandeceu ainda mais e rebaixou todas as suas formas de segurança, aumentando os acidentes (PONTES, 2018, p.178).

Para ampliar o análise do rompimento da barragem de Fundão e suas consequências, será realizado a seguir, a discussão sobre alguns impactos e as ações que vem sendo realizadas pela empresa e pelo Estado diante da luta pelos atingidos por direitos. A figura abaixo demonstra um dos momentos de manifestação dos atingidos em meio ao cenário de destruição resultante do rompimento da barragem na comunidade de Bento Rodrigues.

Figura 4 -Manifestação de 01 ano do Rompimento



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Novembro 2016.

2.3 Os impactos do rompimento da barragem de Fundão no cotidiano das comunidades rurais de Mariana: deslocamentos forçados e alterações dos modos de vida

Desde o dia 05 de Novembro de 2015, até o momento atual, as populações atingidas estão sofrendo com os impactos e profundas consequências ainda em curso, com os modos de vida e o cotidiano modificado pelo deslocamento forçado. Foram obrigados a saírem de suas casas em decorrência da invasão de um mar de lama sobre as comunidades, alterando profundamente as relações já estabelecidas, bem como as condições de saúde física e mental.

Se são extensas as perdas materiais imediatas, graves os prejuízos à vida e à saúde dessas populações, faz-se necessário enfatizar que se tratou da destruição dos seus territórios enquanto base da reprodução social, cultural e econômica, assentada em condições socioecológicas específicas, aniquiladas a partir do desastre (Zhou et al., 2018, p.31).

Antes do rompimento, parte significativa das famílias residentes nas comunidades, tinham uma rotina e trabalho voltado para o cultivo da terra e uma qualidade de vida proporcionada pelo próprio meio, bem como uma terra produtiva. Eram conservadas as tradições religiosas e culturais típicas das comunidades bem como as relações familiares e comunitárias historicamente construídas e estabelecidas por eles.

Atualmente parte desta população inserida no território, se encontram em breves momentos de comemorações religiosas, missas e cultos, em busca de um resgate cultural, ainda que isso aconteça em meio ao cenário de destruição. É necessário levar em consideração os vínculos, modos de vida, relações singulares com o cotidiano, com a cidade e o meio rural. As famílias atingidas tem sua territorialidade completamente alterada, e no reconhecimento da condição de atingidos, precisam se organizar coletivamente para lutar pelos seus direitos.

Dessa maneira, na territorialidade especificamente humana, soberania e autonomia articulam-se de forma indissociável, assim como tempo e espaço, emoção e razão, liberdade e necessidade. Na concepção de territorialidade, que orienta a (re) valorização da categoria território, no pensamento de Milton Santos, afirma-se a relevância da ação política (...) (RIBEIRO, 2003, p. 38).

Dessa forma, os atingidos encontram-se também em meio das inúmeras reuniões, audiências, espaços que passaram a fazer parte do cotidiano em busca do reconhecimento e legitimação de seus direitos através de negociação com a empresa Samarco/ “Fundação Renova,” Ministério Público, Movimentos Sociais e comunidades, permeadas por conflitos de interesses, por inseguranças, medo, ansiedades, que trazem sofrimentos das perdas materiais e imateriais. E o desafio de conhecer os seus próprios direitos, através de terminologias que até então não faziam parte de seu cotidiano e neste contexto de crime que a todo o momento tem que se comprovar que é atingido.

No contexto do crime/desastre da Samarco, em Mariana, os (as) atingidos(as) foram arrastados por um redemoinho jurídico, com audiências, processos, terminologias, autoridades, diretrizes, normas, leis fóruns, decretos, contratos, ministérios...Daí o natural espanto dos (as) atingidos(as) que, a cada dia, enfrenta o desafio de conhecer os seus próprios direitos (MENEZES, 2019, p. 4).

Apesar da liberdade cerceada pela empresa que tenta controlar várias instâncias da vida dos atingidos, é importante pontuar o movimento de organização das comunidades, a força e a

resistência desta população que luta em meio a este contexto de violações de direitos de um crime em curso.

Outro grande impacto é o excedente de trabalhadores rurais, homens, mulheres adolescentes, deslocados de forma violenta para a cidade, com as atividades econômicas reduzidas, perdas do trabalho e fonte de renda das quais dependiam economicamente para subsistência. O trabalho que era desenvolvido e assegurava a subsistência de parte da comunidade através do cultivo da terra e de outras formas de atividade produtiva, e hoje se contrapõem com um cartão “benefício reparatório”. Nos termos da empresa “Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos IMPACTADOS” repassado da empresa às famílias reconhecidas como atingidas e com perdas do trabalho e da fonte de renda. Conforme Parágrafo Único da Clausula 138.

PARÁGRAFO ÚNICO:O auxílio financeiro mensal será de 1 (um) salário mínimo, acrescido de 20% (vinte por cento) por dependente, conforme os dependentes previstos no art. 16 da Lei 8.213/1991, e de mais uma cesta básica, conforme valor estipulado pelo DIEESE, sem prejuízo da indenização no âmbito do PROGRAMA DE NEGOCIAÇÃO COORDENADA, respeitadas as disposições contidas no TAC firmado com o Ministério Público Federal, do Trabalho e do Estado do Espírito Santo (UNIÃO et al., 2016, p.66).

Os diversos segmentos populacionais e faixas etárias vivenciam e vivenciarão de forma particular a inserção e reinserção do urbano e rural durante um período indeterminado, sendo acessadas por diversos serviços, políticas públicas/privadas, mídias, Ministério público etc. Também vivenciam restrições em relação à liberdade, trabalho, lazer, práticas culturais advindas da comunidade, hábitos e costumes de um modo de vida rural que se torna urbano. São inúmeros e complexos os problemas e situações da realidade social das famílias atingidas, que se encontram pulverizadas em diferentes bairros e comunidades rurais da cidade de Mariana, que produzem e reproduzem relações sociais. Este processo se reflete no contexto institucional, trazendo possibilidades de atendimentos limitadas e diferenciadas entre os profissionais.

O rompimento da barragem traz junto com milhões de metros cúbicos de lama espalhadas entre os mais de 650 km percorridos desde a Comunidade rural de Bento Rodrigues/Mariana MG até Vitória - ES, a mudança brusca do padrão de vida das famílias atingidas, o acirramento das vulnerabilidades a elas expostas, a violação dos direitos humanos, negação dos direitos e a mercantilização e judicialização da vida. Graves Impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais, individuais e coletivos. É imprescindível apontar também os impactos imensuráveis causados pelo rio de lama à natureza, um processo irreversível:

Assim, o desenvolvimento das forças produtivas porta uma contradição fulcral: ao mesmo tempo em que demonstra o imenso potencial de

expansão dos horizontes do gênero humano, o faz mediante a degradação das condições de vida de largos segmentos das classes trabalhadoras e da dilapidação dos bens naturais, colocando em risco a reprodução da vida no planeta (SILVA, 2010, p. 60).

Este processo de destruição resulta em transformações irreversíveis com consequências drásticas em várias dimensões das vidas das pessoas. Impactos causados de diversas maneiras que repercutirão ao longo da vida destas pessoas, bem como no impacto ambiental de um crime com repercussão internacional, marca o maior crime ambiental do Brasil, um crime em curso. Reflexo do domínio, da exploração do capital e da transformação da natureza em mercadoria, este é um processo sócio histórico vivenciado na contemporaneidade.

O domínio absoluto do capital, isto é, a transformação de tudo em mercadorias, realiza-se, na relação dos seres humanos com a natureza, na forma de uma manipulação total desta. A própria natureza se torna um sistema fabricado pela sociedade por meio de grandes complexos financeiros agroindústrias. Esta mercantilização da natureza não apenas retira os meios de subsistência das antigas massas camponesas, realizando uma expropriação em escala planetária, como põe em alarmante risco preservação do planeta (MENEGAT, 2012, p.25).

Nesse sentido, as famílias, foram e continuam sendo submetidas a um deslocamento forçado, em um processo de judicialização da vida, dos direitos sociais, direitos que foram violados, ameaçados pelo “rio de lama.” Algumas situações transformadas em casos de polícia, interdição judicial. Estas graves implicações advindas desse processo de mudança, intensificam as manifestações da questão social, dentro das particularidades das comunidades, em um contexto da relação entre o rural e o urbano. São deslocados de suas origens, raízes, seus vizinhos e amigos. Relações de afeto construídas e passadas de amigos, gerações de famílias, estabelecidas com as pessoas da comunidade, que antes moravam próximas umas das outras, hoje são separadas pela distância, desarticulação das redes de relações sociais devido à mudanças no território.

[...] é no território que constitui o traço de união entre o passado e o futuro imediatos. Ele tem que ser visto - e a expressão é (...) de François Perroux- como um campo de forças, como o lugar do exercício, de dialéticas e contradições entre o vertical e o horizontal, entre o Estado e o mercado, entre o uso econômico e o uso social dos recursos (SANTOS, 1999 apud RIBEIRO, 2003, p. 37).

As comunidades foram expulsas de maneira violenta e desumana e inseridas em um modo de vida adverso. O sistema capitalista produz e reproduz na sociedade as condições de inclusão precária e contraditória, visto que a lógica da mercantilização, privatização da terra, da alienação contribui significativamente para a perpetuação de uma concepção ideológica dominante.

O capitalismo na verdade desenraiza e brutaliza a todos, exclui a todos. Na sociedade capitalista essa é uma regra estruturante [...] É próprio dessa lógica de exclusão a inclusão. A sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica. O problema está justamente nessa inclusão (MARTINS, 1997, p. 32).

O rompimento da barragem e suas extensas consequências é um exemplo claro dessa lógica destrutiva, que expulsou e destruiu comunidades inteiras, para depois inseri-las em condições adversas às das comunidades de origem.

2.4 As ações do Estado e da Empresa Samarco: Plano Emergencial, Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Fundação Renova, Prefeitura Municipal de Mariana e o trabalho sócio assistencial com as comunidades.

Logo após o rompimento da Barragem de Fundão em 05 de Novembro de 2015, a Prefeitura de Mariana elaborou o Plano de Ação Emergencial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, constando a contratação de vários profissionais para atender aproximadamente as 350 famílias das comunidades rurais atingidas que passaram a residir em diversos bairros dentro da cidade /sede através do deslocamento forçado.

Foi neste contexto, marcado por várias contradições, disputa de poderes, de territórios, violações de direitos humanos, com impactos e consequências ainda imensuráveis, que foi assinado um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), um instrumento jurídico, que se apresenta como resposta e forma de “tratamento” aos danos ambientais causados. Constitui-se num acordo firmado que institui os deveres, as obrigações e responsabilidades, e institui também a criação de uma Fundação que posteriormente foi denominada como fundação Renova.

Esta Fundação é criada de forma estratégica, com o aparato jurídico institucional, apresentada como mecanismo de resolução. “No cenário acima descrito esse crime-desastre, inserido na geopolítica global, reinventa dispositivos de negociação, fazendo aparecer nova personalidade jurídica, a Fundação Renova, para gerir suas consequências” (BASTOS, 2019, p.129).

Conforme nota da empresa em site oficial da Fundação Renova, este Termo assinado apresenta como algo inovador:

O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em março de 2016, é uma opção inovadora ao convencional modelo de solução judicial de conflitos e define o escopo da atuação da Fundação

Renova formado por 42 programas e projetos que estão sendo implementados na área impactada do rio Doce e afluentes. Um acordo firmado por dezenas de entidades, entre órgãos da Federação, como IBAMA, ICMBio, ANA, órgãos estaduais e municipais, as empresas Samarco, Vale e BHP, representantes do comitê de bacias, estabeleceu diretrizes de como o processo seria desenvolvido. (RENOVA, 2019).

Entretanto os pesquisadores Coelho, Milanez e Pinto (2016), em suas análises sobre a relação da Empresa, Estado e as Comunidades, chamam a atenção “sobre os grupos envolvidos na assinatura do Acordo”. Assinam sobre a ausência de participação dos atingidos no processo de construção e negociação, sendo estes os principais atores sociais envolvidos. E as possibilidades nas formas de inserção neste processo para tomadas decisão. Suas análises com base em Medeiros (2016) e VIÉGAS et al., (2014) chama a atenção:

O primeiro aspecto que chamou a atenção foi a ausência de representantes das populações atingidas, que não tiveram oportunidade de participar na discussão do Acordo, muito menos influenciar na definição dos termos em que ele se daria. De fato, não existem garantias legais de participação social na propositura de um TAC. A legislação restringe aos órgãos públicos a sua propositura, mas não diz nada sobre a integração dos grupos diretamente atingidos pelos danos ambientais. Assim, qualquer envolvimento da sociedade civil no processo de celebração dos TAC dependerá da iniciativa dos órgãos públicos que o propõem, seja por meio da inclusão, como partícipes do Acordo, de representantes dos grupos sociais cujos interesses coletivos estejam envolvidos no TAC, seja oferecendo condições para um envolvimento indireto, através da realização de audiências públicas, por exemplo (COELHO, MILANEZ, PINTO, 2016, p. 202).

Os autores ainda analisam o Acordo, com base em VIÉGAS et al., (2014).

No caso deste Acordo, os órgãos públicos pareceram compartilhar a ideia de que a busca pela garantia e defesa dos direitos e interesses transindividuais seria uma questão somente técnica, destinando o poder de decisão à Fundação criada pelas empresas, aos órgãos ambientais, aos especialistas que seriam contratados e à burocracia estatal. Ao assumir estratégias e metodologias pouco participativas, que limitavam ou impediam a participação dos atores sociais no processo de tomada de decisões na celebração do Acordo, e a ausência de garantias de transparência sobre a elaboração das cláusulas, impossibilitou-se qualquer esforço no sentido de se exercer um controle social sobre seus resultados, de forma a fazer com que adotassem medidas que realmente atendessem aos interesses e direitos transindividuais (COELHO; MILANEZ; PINTO, 2016, p. 203).

Portanto, cabe-nos problematizar que a constituição da Fundação Renova, uma organização privada sem fins lucrativos, vem como mais uma contradição, conforme reconhecido até mesmo pelos atingidos, através da expressão: “não é a Renova, e sim a Samarco”. A empresa Samarco sai de cena e se apresenta como uma Fundação. Esta estratégia

precisa ser questionada, pois é a empresa causadora dos crimes ditando as normas, negociando os direitos, apresentando medidas de reparação, compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, que é de sua responsabilidade. “O Acordo transfere à Fundação o poder de estabelecer quais pessoas serão consideradas impactadas, uma vez que lhe caberá definir a elegibilidade e os parâmetros de indenização aos atingidos” (COELHO; MILANEZ; PINTO, 2016, p. 209).

Conforme a Cláusula 01, no seu inciso abaixo, o Acordo definiu a Fundação e seu objetivo:

Xx. Fundação de direito privado, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei, a ser instituída pela SAMARCO e pelas ACIONISTAS com o objetivo de elaborar e executar todas as medidas previstas pelos PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS e PROGRAMAS SOCIOECONOMICOS (UNIÃO et al., 2016, p. 12).

O Acordo firmado ainda apresenta a interpretação e delimitação em termos técnicos, metodologias e critérios para definir e reconhecer as áreas atingidas, e as pessoas como atingidas diretas ou indiretas, que são consideradas através do entendimento do Termo “impactados”. Segundo definição na clausula 01 “II. IMPACTADOS: pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo EVENTO” (UNIÃO et al., 2016, p.7).

Assinala também, na mesma Cláusula as condicionantes para o reconhecimento da empresa, conforme nos termos das alíneas abaixo deste Acordo:

a) perda de cônjuge, companheiro, familiares até o segundo grau, por óbito ou por desaparecimento; b) perda, por óbito ou por desaparecimento, de familiares com graus de parentesco diversos ou de pessoas com as quais coabitavam e/ou mantinham relação de dependência econômica; c) perda comprovada pelo proprietário de bens móveis ou imóveis ou perda da posse de bem imóvel ;d) perda da capacidade produtiva ou da viabilidade de uso de bem imóvel ou de parcela dele; e) perda comprovada de áreas de exercício da atividade pesqueira e dos recursos pesqueiros e extrativos, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva; f) perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossustentância das quais dependam economicamente, em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas; g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas; h) inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda e a subsistência e o modo de vida de populações; i) danos à saúde física ou mental; e j) destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas. (UNIÃO et al., 2016, p.8).

O acordo ainda traz na sua Cláusula 01 a definição das pessoas indiretamente impactados:

III. INDIRETAMENTE IMPACTADOS: as pessoas físicas e jurídicas, presentes ou futuras, que não se enquadrem nos incisos anteriores, que residam ou venham a residir na ÁREA DE ABRANGÊNCIA e que sofram limitação no exercício dos seus direitos fundamentais em decorrência das consequências ambientais ou econômicas, diretas ou indiretas, presentes ou futuras, do EVENTO, que serão contemplados com acesso à informação e a participação nas discussões comunitárias, bem como poderão ter acesso aos equipamentos públicos resultantes dos PROGRAMAS (UNIÃO et al., 2016, p.9).

Estas definições e condicionantes, ainda são restritas para muitos atingidos, que não tiveram seus direitos garantidos, os quais continuam violados, e também lutam pelo reconhecimento para provar que foram atingidos, ou seja, são atingidos direto, perderam seus meios de subsistência e ou são atingidos indiretamente. “Apesar dessa definição ampla, o Acordo apresenta uma série de restrições e exigências para que as pessoas sejam efetivamente reconhecidas como atingidas e, conseqüentemente indenizadas” (COELHO; MILANEZ; PINTO, 2016, p. 209).

Este acordo firmado apresenta outras contradições e avaliações conforme apresentado no Parecer Nº 279/2018/SPPEA, Avaliação participativa no Rio Doce. Documento solicitado pela Força Tarefa Rio Doce – MPF e Força Tarefa MPMG – Caso Samarco em 2018. Este parecer objetiva:

Apresentar uma avaliação da minuta do documento intitulado Termo de Ajustamento de Conduta, também conhecido como TAC-Governança, negociado entre representantes da União – Advocacia Geral da União – , do estado de Minas Gerais – Advocacia Geral do Estado –, das empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHPBilliton Brasil Ltda., e do Comitê Interfederativo, assim como do Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e das Defensorias Públicas da União e do estado do Espírito Santo, o qual pretende reformular o sistema de governança e repactuar os programas, projetos e ações criados para reparar integralmente os danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, estabelecidos pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Trata-se de uma avaliação técnica que busca contemplar as percepções de diferentes segmentos das populações e comunidades atingidas pelo desastre, acerca dos processos de tomada de decisão, acompanhamento e controle das ações que visam a reparação integral dos danos sofridos. Podendo ser compreendida, ainda que de modo limitado, como uma avaliação participativa do referido documento. (MPF; MPMG, 2018, p.02).

O mencionado Parecer, ainda apresenta contestações:

O referido TTAC foi contestado pelo Ministério Público Federal por movimentos sociais e pesquisadores por diversas razões, entre elas a “ausência de participação efetiva dos atingidos nas negociações”. Com efeito, nem o arranjo institucional desenhado pelo TTAC, nem os

programas ali estabelecidos foram discutidos com os atingidos, ainda que se reconhecesse o dever de assegurar aos “impactados” participação nos programas, projetos e ações decorrentes do acordo. (MPF; MPMG, 2018, p.3).

E aponta também a contradição do caráter de governança.

Não obstante a avaliação desses representantes da União e dos Estados, o TTAC foi desde o primeiro momento muito contestado, inclusive, por não considerar alguns daqueles princípios da “boa governança”, como participação e transparência. Com efeito, a negociação que levou à assinatura do TTAC excluiu a participação dos atingidos e foi pouco transparente, inclusive para o Ministério Público Federal, órgão estatal e parte diretamente interessada (MPF; MPMG, 2018, p.7).

É importante pontuar que, diante das diversas contradições e da necessidade de um instrumento para legitimar a participação e atuação dos atingidos, além da disparidade de controle e de poder da Fundação, o Termo foi suspenso em Julho de 2016, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Houve a atuação do MPF com o objetivo de anular a homologação judicial do TTAC, “ajuizou ação civil pública buscando garantir a participação dos atingidos nas decisões e a reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme medidas discriminadas na ação” (MPF; MPMG, 2018, p.4). Mesmo diante destas ações o TTAC continuou a ser executado, e o MP buscando medidas para solucionar tais questões. Como apontado no Relatório:

Em janeiro de 2017, o MPF firmou Termo de Ajustamento Preliminar (TAP) pelo qual definiu-se a contratação de organizações para atuarem como peritos, assessoria técnica e assistentes do MPF, com vistas a realização de diagnósticos socioambientais e socioeconômicos dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, necessários para a concretização de acordo final. Alguns meses depois, em novembro de 2017, foi assinado termo aditivo a esse TAP, estabelecendo a contratação de assessorias também para os atingidos, de modo que possam participar de modo informado da gestão e controle social das ações de recuperação, das audiências públicas previstas no acordo anterior, bem como do processo de consulta prévia aos povos indígenas e comunidades tradicionais. (MPF; MPMG, 2018, p.4).

Esta articulação conjunta culminou no novo acordo assinado no dia 25 de Junho de 2018, o TAC Governança, que discutiremos logo abaixo. Ainda sobre o Parecer técnico, este identificou importantes questões, através das pesquisas, entrevistas e reuniões, que abordaram vários aspectos dentre eles: percepções dos atingidos sobre a Fundação Renova; questionamentos sobre a minuta do TAC-Governança e sua origem; participação social; propostas dos atingidos; percepções acerca da atuação e estrutura de funcionamento da Fundação Renova; O modelo de governança do TTAC. Estes aspectos e os demais apresentaram elementos identificados e reclamados através das vozes dos atingidos, o qual aponta questões

que trazem prejuízos quanto à adoção de critérios pela “Fundação Renova”, para reconhecimento e definição de “atingidos”, a fragmentação dos seus programas de reparação e a negação dos direitos.

Outra fonte frequente de reclamações foi identificada na adoção pela Renova de critérios, para definição de atingidos, que não correspondem a qualquer elemento relevante para a caracterização da vida socioeconômica das comunidades. A adoção da linha de 1km de distância da moradia com relação ao Rio Doce, como critério para definição de quem é ou não pescador, foi apontado pelos atingidos como o exemplo mais proeminente desse tipo de conduta. Outro ponto crítico diz respeito ao modo como a Renova se relaciona e classifica os atingidos. A Fundação Renova os trata de maneira fragmentada, não considerando a integralidade dos danos causados a cada um, mas antes a forma em que estão estruturados seus programas de reparação. Desse modo, aos atingidos, a atuação da Renova aparece como desconexa e descoordenada, mostrando-se insuficiente em possibilitar a sensação de reparação, além de impor aos atingidos o custo de, a cada nova ação da Renova, ter que reiniciar todo o processo de contato e diálogo com a fundação. Tal dificuldade pode ser atribuída à centralidade dada aos próprios programas e não ao atingido no processo de levantamento e reparação dos danos. (MPF; MPMG, 2018, p.37).

Conforme citado no Parecer, por um atingido entrevistado, porém não identificado:

É desse jeito que eles tratam... Coagindo para a pessoa desistir. Não é por falta de eu falar que a minha comunidade inteira foi de certo modo impactada. De uma forma ou de outra foi impactada. O seu local de pesca, o seu local de lazer. Foi impactada de uma forma ou de outra. Nós tínhamos uma vida que a partir daí foi mudada. Não é só porque eu sou agricultora que eu tenho direito. Eu tenho direito porque eu moro na comunidade e nossa vida era uma e se transformou em outra. (MPF; MPMG, 2018, p.38).

A pesquisa realizada por Roland et al (2018), também nos chama atenção sobre a forma de definição do termo “atingidos” e da não inclusão da participação dos atingidos na construção e elaboração do Acordo, afirmando que não há uma participação social dos principais sujeitos, sendo necessário o processo de organização e mobilização popular, conforme análise:

É importante notar até mesmo a forma como os atingidos e atingidas são referidos no documento, pois é possível perceber a oscilação entre o termo “atingidos” e “impactados”, sendo esse último o mais utilizado. Essa questão se mostra interessante, na medida em que demonstra a real ausência de cuidado, participação e consulta aos atingidos para verificar qual seria o termo mais adequado para contemplá-los. No mesmo sentido, é possível perceber que, ao se referir ao desastre/crime, foi utilizada a expressão “evento”, o que também denota uma falta de conhecimento dos envolvidos acerca da adequação de termos para esses casos (ROLAND et al., 20118, p.10).

Estes elementos apareceram como pauta de luta, reivindicação e resistência de vários atingidos, dentre eles, de garimpeiros e pescadores, em articulação com o MAB e outras organizações ocuparam um dos escritórios da Fundação Renova em Mariana, permanecendo durante 23 dias do mês de Junho de 2019. Esta ação buscou chamar a atenção para o reconhecimento da reivindicação de seus direitos, pois perderam seus meios de subsistência, sua renda e sofrem os impactos diretos, decorrentes do rompimento da barragem. Os atingidos apresentaram 19 pautas de reivindicação, conforme matéria publicada na página do site da Caritas Brasileira, regional Minas Gerais.

Desde o dia 03 de junho atingidos dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca exigem respostas para as 19 pautas apresentadas para a Fundação Renova. Muitas das reivindicações já haviam sido apresentadas meses antes e continuavam sem respostas, entre elas os atrasos nos reassentamentos e a situação dos garimpeiros e pescadores, que perderam seu meio de trabalho e ainda não tiveram reconhecidos seus direitos como atingidos pela barragem de Fundão. [...] Thiago Alves, membro da coordenação estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), avalia a manifestação como vitoriosa e destaca a legitimidade da pauta dos garimpeiros. “Um dos pontos principais, que inicia o resto do debate, é o direito ao reconhecimento. A Renova se nega a reconhecer essa população numerosa de homens e mulheres que têm um trabalho informal e precarizado historicamente, mas que é um trabalho com traços de tradicionalidade e que sustenta milhares de pessoas há gerações nessa região, que nasceu do garimpo”, afirma Thiago.(BARROS, 2019).

Além da falta de compromisso, e eficiência na execução dos programas e ações, o não cumprimento dos prazos traz vários impactos negativos para a população, uma vez que se arrasta por quase quatro anos o processo de indenização, reparação e reassentamento, contribuindo de forma positiva para os interesses da empresa, pois diante das decisões aceitas por alguns atingidos, contraria-se o direito de ser indenizado e ter a reparação integral dos danos sofridos.

Diante das necessidades urgentes e nem sempre organizados, muitos dos atingidos e atingidas acabam aceitando compensações que ficam muito aquém de uma reparação integral, sendo este um dado que pressiona os legitimados coletivos a tomarem medidas imediatas. Dessa forma o fator tempo passa a ser mais um fator de desequilíbrio dessa relação, jogando a favor das empresas réis e contra a população atingida. (ROLAND et al., 2018, p. 9).

Na pesquisa de campo que realizamos para este trabalho, que também será detalhada no capítulo seguinte, identificamos o relato de um entrevistad, que com receio de não ser indenizada, aceitou o acordo proposto. " Este negócio de acordo, a gente pegou e fez o acordo. Antes um tiquim do que nada, do jeito que está vindo, não tenho fé com muita coisa não. Quatro

anos é muita coisa, não é quatro dias não. Resolvi negociar este valor mesmo, pois antes pouco do que nada” (Entrevistado E-03/10/2019).

Esta fala, não expressa apenas um caso individual, demonstra claramente o medo e a insegurança de não ser indenizada ou não ter reparação de forma justa, contrariando o que foi colocado pelo Acordo. Esta mesma preocupação também consta no parecer Técnico n 279/2018, acrescida pelo questionamento à atuação adotada pela Fundação Renova, que exclui a participação dos atingidos deste processo.

Em relação à participação social dos atingidos nas estruturas criadas no processo de reparação, centralizadas na Fundação Renova, pode-se dizer que não existe espaço para exercício efetivo da atuação desses atores, tampouco confiança nas estruturas existentes. O primeiro conflito se dá na definição de quem é atingido pela Renova. Sendo os atingidos aqueles que sofreram e sofrem as consequências do desastre-crime, são eles que devem se auto identificar coletivamente enquanto tais. O desrespeito a esse princípio termina por desconsiderar as especificidades socioculturais locais. A exclusão dos atingidos do processo de identificação é sintomática do tipo de atuação adotado pela Fundação Renova. Não houve participação na elaboração dos programas, assim, as demandas dos atingidos não têm sido atendidas e, em contrapartida, têm sido realizadas ações sem qualquer relação com o contexto local, ocasionando pouca ou nenhuma efetividade, tornando clara, então, a necessidade de valorização do saber local na construção dos programas de reparação. (MPF; MPMG, 2018, p.27).

Este não reconhecimento da inclusão dos atingidos no processo de participação e tomada decisão, tornou-se pauta de luta e reivindicação para garantir a voz destes no processo de decisão sobre a reparação de danos. Desta forma, a partir do fortalecimento e da continuidade da luta dos atingidos foi assinado, no dia 25 de Junho de 2018, o novo acordo TAC Governança, que tende a efetivar a participação de representantes dos atingidos no Comitê Interfederativo (CIF), com direito a voz e voto, altera também a governança da Fundação Renova. Contudo, mesmo com a inclusão de membros dos atingidos na participação de todas as etapas do processo, o poder de voz das comunidades nas cadeiras mais importantes ainda continua muito restrito a participação, a representatividade dos atingidos. Continua a disparidade entre os números de representantes.

Em relação à reestruturação do sistema de governança e participação da Renova, é possível notar a evolução entre o TTAC e o TAC Governança, com a ampliação dos espaços de participação institucionais dos atingidos e atingidas, inclusive, na estrutura interna da Fundação. É importante notar, no entanto, um contexto ainda marcado pela disparidade de representatividade dos atingidos e atingidas em relação às empresas. É o que ocorre no Conselho de Curadores da Fundação Renova, por exemplo, que conta com nove membros, sendo dois escolhidos pelas Câmaras Regionais dentre os atingidos e atingidas e seis indicados pelas empresas, sendo esse um

cenário prejudicial para que as demandas das populações atingidas sejam levadas em conta frente à atuação massiva das empresas (ROLAND et.al, 2018, p.16).

No que diz respeito a esta Governança, a Renova continua com o controle e legitimando suas ações enquanto os atingidos permanecem com a limitada participação social. Conforme avaliação.

Em termos gerais, a avaliação sugere que o TACG apresenta pequenos avanços quando comparado ao TTAC, particularmente em relação à criação das assessorias técnicas aos grupos atingidos. Por outro lado, a institucionalização da participação, proposta como forma a contrabalancear a dimensão de governança do TTAC, demonstra ganhos muito restritos para as pessoas atingidas. Além disso, é possível perceber que esses poucos avanços tendem a ser ainda mais reduzidos devido à excessiva complexidade do desenho institucional proposto (LOSEKANN; MILANEZ, 2018, p. 27).

A partir do exposto tem-se a compreensão de que as decisões continuaram a ser tomadas pela Renova, e os atingidos com voz e poder decisão nas participações restritas: “[...] porque como eu já disse, a empresa faz de tudo para tirar os direitos. Então tem coisas que eles fazem lá que quando chega pra gente já tá praticamente pronto” (Entrevistado M- 22/09/2019).

3. COTIDIANO E VOZES DAS COMUNIDADES ATINGIDAS SOBRE UM CRIME EM CURSO

Este capítulo se centra na importância de dar voz as pessoas atingidas por esse crime ambiental, no sentido de resgatar a memória oral das pessoas das comunidades sobre o ocorrido e sobre as repercussões e implicações que continuam a incidir no cotidiano dessas pessoas e suas famílias. Destaca-se também a importância de registrar tal fato histórico através da fala desses sujeitos, que ocupam um determinado lugar nesse contexto, que é sempre um lugar subalternizado, expressando ao mesmo tempo, a exploração e a opressão, a resistência e a organização da luta por direitos. Neste sentido, amplia-se o debate para além do que é apresentado por alguns meios de comunicação durante estes mais de quatro anos de percurso da lama, por meio das vozes dos atingidos.

No entanto, destaca-se que para dar voz aos atingidos foi realizado a pesquisa de campo através da metodologia qualitativa, por meio de entrevistas semi estruturadas, submetidas e aprovadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Como critério de participação, foram selecionados alguns dos moradores das comunidades rurais atingidas que tiveram deslocamento forçado para Mariana/sede, em decorrência do rompimento da barragem.

Os participantes foram convidados e informados pessoalmente sobre o objetivo da pesquisa, assim como, o direito de aceitar ou não participar, e ainda da opção de desistirem no decorrer da entrevista, fato que não irá trazer qualquer penalidade ou alteração em relação aos vínculos profissionais já estabelecidos entre a pesquisadora e os entrevistados. Demais pontos foram esclarecidos conforme o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) em anexo, as entrevistas foram agendadas e realizadas no período entre 22/09/2019 a 03/10/2019.

3.1 A perda do território, alterações forçadas nos modos de vidas das comunidades e a violação dos direitos.

A perda do território trouxe inúmeras alterações nos modos de vidas, neste sentido apresentamos algumas, dando voz aos atingidos de forma a dar visibilidade a algumas das alterações vivenciadas no cotidiano das famílias atingidas, a partir do seu deslocamento forçado das comunidades rurais para a cidade sede de Mariana desde o rompimento da barragem em 05 de Novembro de 2015 até o momento atual.

Apesar das comunidades rurais atingidas, fazerem parte de um processo de construção histórica ao longo de mais de três séculos, com um rico acervo cultural e um legado de tradições, passados para gerações de famílias, que já residiam há várias décadas, a maioria residia nas comunidades antes mesmo da construção do complexo de barragens da Samarco. Conforme fala de atingidos em entrevistas realizadas, elas não receberam treinamentos caso acontecesse o rompimento, para que pudessem se salvar.

A gente não teve treinamento nenhum. A gente sabia que a barragem era perigosa, sempre nas reuniões que eles faziam em Bento Rodrigues com a comunidade, perguntava sobre a barragem e eles diziam que estava tudo bem, que não tinha perigo nenhum, que tinha segurança. Então no dia em que rompeu a barragem ninguém foi avisado de nenhum perigo. A gente sobreviveu por Deus. A gente está vivo aqui hoje graças a Deus, mas, por eles a gente não teve alerta de nada (Entrevistado F - 22/09/2019).

Este outro entrevistado ainda diz que a comunidade não sabia da existência da barragem:

Não. Lá em Paracatu ninguém sabia disso. Não fomos treinados, não ninguém sabia, ficou sabendo na hora exata, só quando rompeu a barragem, que o corpo de bombeiros foi lá e avisou, ninguém sabia de nada. Não sabia que tinha uma barragem, sabia não, porque ninguém conhecia Bento Rodrigues, ninguém conhecia a Samarco, né? Quem conhecia era as pessoas que trabalhavam lá, a gente não conhecia, a gente ficou sabendo no momento exato que tava acontecendo, porque se não fosse o corpo de bombeiro que chegasse lá, não sobrava ninguém, o corpo de bombeiro que foi lá e avisou (Entrevistado I - 24/09/2019).

E também, não sabiam da dimensão dos riscos, que todos estavam sujeitos a passar:

A gente ficava pensando que era uma água né! não era aquilo tudo de impunidade que chegou, pra gente era uma água que ia chegar e passar.

Agora na hora que chegou ali, pra gente foi o fim do mundo, porque ninguém sabia. Ninguém sabia, ninguém foi trinado para fugir, ninguém ...nada (Entrevistado I-24/02/ 2019).

De forma que, algumas pessoas das comunidades afastadas como; Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Pedras e outras, não sabiam nem da existência e nem dos riscos que estavam correndo com a barragem, uma vez que não foram informados. Relatam também que a empresa atestava segurança para a comunidade.

Não sabia dos riscos. Sabia que tinha barragem, e até assim poderia até ser que a gente pensava que ela poderia romper, mas não imaginaria que era de tanta proporção assim de sair devastando tudo. Eu imaginava que era como uma enchente assim que que devia ir enchendo o rio aos pouquinhos né, qualquer hora que acontecesse e a gente ia se arredando, não sabia que seria da forma que fosse não o que eu tinha em mente era isso. Não nunca fomos treinados. Sempre que a gente perguntava, só falava que a barragem era segura, era 100% segura (Entrevistado K - 1/10/2019).

A gente sabia que tinha represa lá, portanto quando tinha reunião lá a gente ia e perguntava se aquilo um dia podia acontecer. Empregados da empresa Samarco falavam que isso nunca ia acontecer porque tinha pessoa pra monitorar 24 horas, que a gente podia ficar tranquilo que isso não ia acontecer, e um dia aconteceu (Entrevistado M-22/09/2019).

Além de não saberem dos riscos e ou da existência de barragem, ainda é apontado em entrevista, que a empresa já fazia levantamentos antes do rompimento junto às famílias, sem dizer com clareza qual o objetivo.

Não, ninguém nunca me informou nada não. Não ... Em um certo tempo eles estavam lá fazendo umas pesquisa, a gente nunca imagina, sempre perguntavam o que vocês tinha casa, o que não tinha, quantos animais agente tinha, quantas televisão estes negócios pra identificar o que tinha dentro de casa. Agente sempre perguntava eles para que, eles nunca falavam, uns cinco anos antes de romper já vinham, as vezes vinham umas duas vezes durante o ano para fazer esta pesquisa mas agente perguntava mas eles nunca. Ai depois que aconteceu, agente juntou as palavras e acho que deu isso, eles queriam saber mais ou menos o que a gente tinha dentro de casa. Para que se acontecesse. Mas eles nunca falaram que isso ia acontecer, deu isto. Tinha uma pesquisa lá que tem vez que eu até escondia, para não responder, algumas eu não respondia, porque sempre a mesma coisa, é estranho, só que nunca falaram nada (Entrevistada E- 03/10/2019).

Desta forma, demonstra a falta de transparência, responsabilidade e compromisso da empresa com a comunidade, além de ser negado ou omitido o direito à informação sobre a existência e os riscos das barragens.

Esta perda do território provocou mudanças significativas nos modos do de vida das pessoas, no seu processo de organização social, assim como no modo de organização do

trabalho, na rede de suporte social e comunitário, e na relação de vizinhança, a partir das relações sociais já estabelecidas.

O território que ocupam, como ambiente de vida, local de morada e de trabalho coletivo e individual, possibilita a construção de relações humanas com significados e sentidos específicos, garantindo a reprodução social do grupo. Plantam roças, criam animais, constroem moradias, realizam festas e atividades religiosas, trocam dias de trabalho, ou seja, formam seus domínios (NASCIMENTO,2014 apud GONÇALVES; PINTO; WANDERLEY,2016, p.164).

As falas são expressão do sofrimento, da falta da convivência cotidiana, dos laços sociais e dos vínculos estabelecidos entre as pessoas que residiam no mesmo território, próximos uns dos outros.

E tinha uma coisa muito gostosa que era a convivência com os vizinhos, como se diz, a gente ter um bom vizinho é melhor do que parente, porque às vezes um parente não faz tanto pela gente como um vizinho faz. Eu sinto muito a falta da convivência com os vizinhos, eu e deixava a minha filha com a minha vizinha. Tinha essa confiança em deixar, eu podia vir pra Mariana e deixar com ela, para qualquer lugar que eu fosse, que não desse pra eu levar, ela ficava de boa vontade, nunca foi problema deixar filho com ninguém lá em Bento e aqui a gente já não tem esse costume com ninguém, então fica até difícil pra gente sair, às vezes a gente precisa sair e não tem com quem deixar, então eu sinto muito a falta da convivência com os vizinhos (Entrevistado M - 22/09/2019).

Lá em Paracatu, a gente era uma comunidade unida, uma comunidade que tava tudo ali ligado um vizinho do outro, um sabia o que outro sentia né, e aqui não. Aqui alterou demais, porque ta tudo distante cada um em uma rua, ninguém vê ninguém, ninguém sabe aonde mora, a gente fica sem saber o que está acontecendo com o outro. Agora ficou tudo mais difícil. Espero que um dia aconteça o melhor (Entrevistado I-24/09/2019).

Dessa forma, as relações de vizinhanças os vínculos comunitários e familiares se alteram em decorrência deste novo contexto. Não há uma proximidade, um contato diário com os antigos vizinhos, uma vez que não residem próximos uns dos outros, pois estão dispersos em vários bairros e localidades distantes.

E depois do rompimento, nesse deslocamento isso mudou, as pessoas estão diferentes, as pessoas da comunidade estão diferentes, eu não sei se é porque cada um mora em um bairro e quase não se vê então tá se tornando uma coisa estranha, parece que a gente não é do mesmo lugar mais. Então depois do rompimento isso foi prejudicado, eu ainda tenho contato com os vizinhos da minha rua mas de outras ruas já está distante (Entrevistado M-22/09/2019).

Porque lá agente era uma comunidade. Aqui a gente mora na cidade, mora um distante do outro, a gente quase não vê ninguém. A gente pra

ver as pessoas tem que ir numa missa, tem que ir num encontro lá em Paracatu, pra gente que possa ver todo mundo, a não ser assim. Tamo ai jogado.... (Entrevistado I -24/09/2019).

É importante pontuar que nesse contexto alteram-se também as formas de adquirir e consumir vários produtos, principalmente gêneros alimentícios. De forma que são forçados a consumir, a pagar o que muitos não pagavam, pois cultivavam uma variedade de frutos em sua propriedade, em seu próprio quintal, na horta, e hoje a maioria das casas alugadas não têm quintal, nem lugar para plantar. Uma parcela da população teve que se “adaptar” com o manuseio de vários utensílios elétricos, “aprender” a lidar com a tecnologia de um fogão, televisão, geladeira e eletrodomésticos. Outros adquiriram novos hábitos de consumo. Estes elementos aparecem em recorrentes falas como:

Lá a gente não precisava de comprar verdura, muita pessoa não precisava usar gás né, tinha fogão de lenha. E aqui não é fácil... é tudo difícil, fizeram um momento que a alteração na vida da gente cada vez tá ficando pior, cada vez tá ficando pior... (Entrevistado I-24/09/2019).

Então, a vida lá era melhor do que na cidade, porque lá a gente podia plantar, a gente colhia o que a gente plantava, e a horta que a gente plantava era mais saudável do que comprar na cidade que a gente não sabe o que usou se é orgânico ou se usou algum agrotóxico, então na roça é mais saudável. E aqui na cidade é muito diferente, o costume é outro (Entrevistado F-22/09/2019).

Além das perdas significativas, também ocorrem agravos à saúde física e mental, e alterações no modo de vida, sendo colocado como principais alterações.

Eu vou citar os dois muito visível né: que é o modo de viver, é a relação em tudo, entre amigos e familiares e outros e o e o da saúde que não tem, esse é o que mais fica sem a gente saber lidar com ele. Eu não falo assim da saúde daquela doença visível, mas o que envolve , uma hora a gente tá alegre , outra hora tá triste, você tá sorrindo, sorrindo por fora e chorando por dentro .Então é muito estranho esta relação com a saúde , não é aquela doença visível ,é aquela coisa ,tá sempre faltando alguma coisa, mas não é faltando coisa de alimento, de dinheiro, parece que você está na busca sei lá... parece que a busca de espaço , de liberdade , tá difícil explicar tánão sei se é o lugar, talvez seja o lugar (Entrevistado K -1/10/2019).

Tudo.... mudou totalmente em tudo, de um a tudo, mudou muita coisa, não é que nem era lá, aqui muda tudo, não tem nem como falar se eu foi falar é muita coisa, tenho que resumir, porque não dá para falar mudou tudo. As amizades, a saúde também já não é a mesma coisa ... há foi tudo ... Pra mim é tudo ... é tudo diferente (Entrevistado E -03/10/2019).

A mudança na forma de organização social da população atingida imposta pelo rompimento da barragem, institui uma relação forçada com o urbano, com o concreto, com os muros que os limitam. Privam seus filhos, vizinhos, amigos e famílias se separam, as relações sociais antes estabelecidas no contexto rural na comunidade, nas proximidades, no cotidiano da vida, onde tudo acontece, modificaram-se as relações sociais, modos de vida, de pensar, de sentir e de agir. Conforme apontado em entrevista:

(...) porque depois que a gente tá aqui não pode deixar mais portão aberto, tem que estar trancando porta de casa e lá não, lá a gente dormia com o portão aberto. A gente só trancava se fosse viajar e ficar fora 1 semana, porque tinha essa convivência com os vizinhos: "ah eu vou sair você toma conta". Então aqui você tem que deixar 24 horas fechado e isso me aborrece muito, porque a gente tinha a liberdade de deixar tudo aberto, as crianças podiam brincar na rua, aqui não pode, se for pra rua a gente tem que estar ali pra vigiar por segurança, porque lá não tinha esse movimento de carro aqui já tem, muda tudo, é totalmente diferente a vida da gente antes e agora (Entrevistado M-22/09/2019).

Os modos de vida da gente é rural. A tradição da gente é levantar de manhã e agoar as horta e olhar ali o quintal, diferente da urbana que já sai, sai olhando pra rua (Entrevistado K – 1/10/2019).

E aqui na cidade é muito diferente, o costume é outro, tem que vigiar mais a criança ir na escola, porque lá da casa da gente dava pra acompanhar a criança ir e voltar da escola, por exemplo, como fazia com a minha filha. E aqui é diferente a gente tem que ficar vigiando mais, tem que levar em ponto pra pegar ônibus para ir pra aula (Entrevistado F-22/09/2019).

E ainda são alvos de preconceito, criminalização, repressão, e hostilização, em alguns locais acessados na cidade. Até mesmo as crianças e adolescentes passaram por situações de preconceitos na escola.

Em relação também às crianças, de estudarem, teve muito problema. Até fiquei muito triste de saber em reunião, eu ouvi que estava tendo abaixo assinado para que as crianças não estudassem na escola. Isso me doeu muito, sem contar que as crianças também estavam sofrendo preconceito na escola. Como a gente adulto sofre na rua, as crianças estavam sofrendo na escola. As crianças saiam pra brincar no recreio e voltavam chorando...Então do mesmo jeito que a gente estava sofrendo preconceito, as crianças também estavam sofrendo na escola, aquelas brincadeiras de que as crianças vieram da lama, o que elas estavam fazendo ali, que a roupa era de doação, então eram várias piadinhas assim que incomodavam as crianças (Entrevistado M-22/09/2019).

Esta situação com a escola se deu no contexto em que os alunos da comunidade de Bento, dividiam o mesmo espaço de uma escola Municipal de Mariana, onde foram “acolhidos”, pois perderam seu espaço de origem (Figura 5), e recebiam a atenção de vários serviços e Instituições. Passaram a ser alvo de preconceito e hostilização, assim como demais

peças das comunidades em vários espaços da cidade de Mariana, de forma contraditória, devido à insatisfação gerada pelo desemprego na cidade. Transferindo assim, a responsabilidade da empresa para os atingidos, como se fossem culpados pelo rompimento e da situação econômica do Município.

Desinformação quanto às ações reparatórias e indenizatórias às comunidades atingidas, ignorância quanto à diferença essencial entre benefício e direito, ajuda e dever e a insatisfação com o nível de desemprego gerado pelo interrupção das atividades da empresa em Mariana, são alguns dos motivos já identificados para essa repudiável prática. As escolas são um exemplo de local onde esses episódios têm se repetido. No âmbito escolar, hoje compartilhado por alunos de Mariana e pelos que vieram das comunidades atingidas pela lama, houve vários casos de xingamentos nas carteiras direcionados aos alunos das escolas das comunidades atingidas, que invertem a lógica do desastre e revitimizam essas crianças e adolescentes. Muitos desses xingamentos culpam expressamente os atingidos pela situação gerada em Mariana pelo desastre (MPMG, 2016, p.73).

Figura 5. Escola da comunidade Rural de Bento Rodrigues destruída pela barragem



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Março 2019.

Após iniciativas dos pais dos alunos através de reivindicação via MP, para “sanar” a situação das crianças e adolescentes, foi disponibilizada pela Samarco uma sede própria, para ser utilizada como escola para as crianças e adolescentes de Bento Rodrigues e, posteriormente para os da Comunidade de Paracatu de Baixo que também tiveram a escola destruída pela lama (Figura 6), e utilizavam outra escola do Município

Figura 6. Escola da comunidade Rural de Paracatu de Baixo destruída pela barragem



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Março 2017

Porém, conforme dito em entrevista e também percebido no dia a dia, a situação de hostilização em relação às comunidades ainda continua. É marcado que após o rompimento da Barragem de Brumadinho, além de reviverem o dia 05 de Novembro, voltaram a serem alvos.

Depois do rompimento de Brumadinho parece que voltou tudo de novo, tinha dado uma pausa, a gente não estava ouvindo mais nada desses preconceitos, dessas piadinhas, mas assim que rompeu a de Brumadinho começou tudo de novo. A gente já sai na rua e começam a falar de nós de Bento Rodrigues, que a gente devia ter morrido mesmo, porque se nós estamos nessa situação é porque nós quisemos, que a empresa chegou a falar pra nós de Bento Rodrigues que era pra nós sairmos, que a gente não saiu porque não quis. A gente da comunidade sabe que isso não é verdade, que ninguém chegou pra falar que a represa a qualquer momento ia romper (Entrevistada M-22/09/2019).

Foi necessário também um processo de organização das comunidades rurais atingidas que contou com o apoio e a contribuição de vários sujeitos, para resistir e reivindicar os direitos em uma constante disputa desleal com a Empresa. Este processo vai ser detalhado em próximo item. Mas consideramos importante destacar as falas:

Essa organização a gente vem conhecendo ela no dia a dia ai através das instituições que vem nos ajudando, as Universidades, o MAB, o Ministério Público, então este conjunto ai das ajuda que vem por fora que vai nos abrindo os olhos para ter o conhecimento nestes direitos. Nos primeiros, veio ação do ministério público, Vem o movimento dos atingidos, vem as universidades e ai a gente foi descobrindo que tinha direito. Que até tal momento, aquele momento ali, a gente não sabia que tinha direito a nada, considerava um desabrigado e através disso vai abrindo os olhos da gente pra gente e conquistando força e conseguir o direito. Através disso a gente tem esse conhecimento, veio assessoria técnica que é uma grande força pra gente ai, para transformar a fala em registro e linguagem técnica, a gente fala mas na hora de transformar ela, eu vejo esta grande força da assessoria (Entrevistado K-1/10/2019).

E é bom a gente lembrar, que tudo que a gente tem conquistado até hoje a gente tem que agradecer a Deus, em primeiro lugar, ao promotor, doutor Guilherme, e à comissão com pessoas da comunidade, que tem mais disponibilidade de tá acompanhando de perto as reuniões da empresa. Tem que lembrar também do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, que são pessoas que tem mais experiência, com movimento e essas coisas, e passam isso pra gente. E também a gente conquistou, através da luta, uma assessoria técnica da Cáritas Brasileira, pra nos orientar e ajudar a gente a cobrar os nossos direitos. Então não é só nós e a empresa, tem esse grupo que tá nos ajudando a conquistar os nossos direitos, porque se fosse só por nós a gente não sabia como fazer e onde deveria recorrer. A gente não sabia como é ser atingido, hoje a gente tá aprendendo é com a luta. Não é fácil, mas graças a Deus, e através de pessoas boas, a gente tá conquistando aos poucos os nossos direitos (Entrevistado M -22/09/2019).

Durante as entrevistas foram apontados também outras alterações econômicos, sociais, culturais, e a organização das comunidades rurais para manter e perseverar suas tradições nos territórios de origem, demonstra-se o sentimento de pertencimento e identidade das comunidades.

Tem, que nem o antigo Bento sempre tem alguma coisinha lá que eles nunca deixam de ir, por isso não pode acabar com aquilo ...com o Bentotem a missa aqui de mês em mês, até que a comunidade mesmo está fazendo lá (Entrevistado E - 03/10/2019).

Os atingidos em geral mesmo sem saber, continuam lutando pela memória, da forma que a gente quer ou precisa ser....Em Bento vem de tudo, vem das tradições, vem do ir ao lugar, tá sempre de uma forma ou outra comunicando uns aos outros da maneira possível (Entrevistado K-1/10/2019).

As tradições são feitas sim. As festas religiosas tão seguindo aí, faz dois dias na igreja aqui. O padre celebra pra gente lá no Bento antigo, na Igreja de Nossa Senhora das Mercês. Fizeram uma cobertura onde era o local da Igreja do São Bento, e tem uns momentos festivos religiosos. Então o pessoal faz lá tudo pra não perder o costume, a tradição do lugar. É a festa de São Bento que é em julho, dia de Nossa Senhora em setembro, e tem a de Nossa Senhora Aparecida em Outubro (Entrevistado F- 22/09/2019).

A matéria do Jornal A Sirene edição de Abril de 2017, ilustra na sua Agenda de Abril, a programação da Semana Santa em Bento Rodrigues.

Figura7. Programação da Semana Santa em Bento Rodrigues 2017



EMBED StaticMetafile

Fonte: Jornal A SIRENE 2017

3.2 O processo de organização, legitimação e resistência das comunidades.

Logo após o rompimento da barragem, as populações das comunidades atingidas ainda em meio aquele cenário “surreal”, como dito por um atingido da comunidade rural, suas vidas foram atravessadas e algumas levadas por um mar de lama, que trouxe inúmeras violações de direitos humanos e incertezas quanto ao futuro. Depararam-se com a necessidade de se organizar, juntar forças, articular e dialogar com outros sujeitos coletivos para enfrentar o que estava por vir. Situações desafiadoras e complexas ainda não imaginadas por eles, diante do que se tornou parte do cotidiano frente às negociações e reivindicações das comunidades e da comissão dos atingidos.

Conforme sinalizado pelo MPMG; “Outro desafio enfrentado pela Comissão é a novidade e complexidade dos processos legais. A maioria dos representantes eleitos nunca tinha acompanhado um processo judicial, pisado em um Fórum ou tido seus direitos tão violentamente violados” (MPMG,2016, p.33). A partir da inserção neste novo território, que ocasionou a alteração dos modos de vidas, constituindo-se numa busca diária pelo reconhecimento de direitos, como uma luta cotidiana e movimento de resistência contra a

mercantilização, a privatização dos seus direitos e dos seus territórios de origem, ao qual foram expropriados de forma violenta de suas terras, de seus meios de sobrevivência.

Neste sentido, se ergue um duro combate à privatização e mercadorização dos bens ambientais que são indispensáveis à vida humana, para o qual as experiências de luta dos sujeitos coletivos têm muito a contribuir. A constituição de múltiplas e complexas contradições reconstrói e ressignifica uma série de lutas sociais que se diferenciam e apontam a riqueza deste processo, ao mesmo tempo que evidencia a contradição essencial da sociabilidade burguesa: a produção coletiva e a apropriação privada da riqueza social (SILVA et. Al, 2018, p. 5).

Pois desde o dia 05 de novembro este deslocamento forçado, vem evidenciando as contradições de luta pelo território, a necessidade da articulação coletiva e da voz das comunidades. Em busca de conhecimentos jurídicos, de termos técnicos, para lutarem em prol das garantias dos seus direitos individuais e coletivos, conforme assegurado pela Constituição de 1988 em seu art. 6^º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL ,1988).

Ainda resistem pelo direito de manterem as tradições no território de origem. Local onde as comunidades viviam a séculos, mantendo seus costumes tradicionais de várias gerações, seus modos de vidas, práticas e uso da terra como forma de subsistência.

A própria existência dessas comunidades se apresenta ou é apresentada como ameaça ao desenvolvimento, pois possui um modo de uso dos territórios e dos recursos naturais, cujo fim último é a produção para a subsistência; diferentemente do que ocorre com o modo de ser do capital, voltado à acumulação, cuja lógica perdulária é essencialmente destrutiva (SILVA et.al, 2018, p. 15).

Nesse contexto foi imprescindível o processo de mobilização e articulação para a formação legítima da comissão dos atingidos, daqueles representantes das comunidades, de quem tem direito de dizer sobre os seus direitos, suas histórias, suas comunidades, terem garantia do reassentamento e a reparação justa por todos os danos causados. Este movimento representa a luta de resistência das comunidades ao processo histórico de acumulação e dominação do capital transvestido pelos grandes empreendimentos da atividade de mineração, ao processo de expropriação de seus territórios que resulta, resistir contra as grandes empresas. Como apontado por Marx e Engels “a história de toda sociedades até nossos dias é a história da luta de classes (MARX E ENGELS, 2008, p. 23).

No entanto, ressalta-se conforme pontuado pelo MPMG (2016), este processo de organização e escolha dos membros da comissão, se iniciou de forma contraditória, já no

primeiro momento foram excluídos no processo de construção e escolha do que viria ser a comissão dos atingidos. Porque houve uma organização por parte dos representantes da Prefeitura Municipal, formando uma comissão sem a participação efetiva dos atingidos para decidir sobre os seus direitos. Entende-se que estavam em um momento de muita tensão, de fragilidade e sofrimento, mas não justificava a ausência dos mesmos neste processo. Como pontuado pelo MPMG:

Houve uma primeira tentativa de eleger representantes dos atingidos quando, poucos dias depois do desastre, a Prefeitura convocou uma reunião, em que foi eleita uma comissão para representar os atingidos. Os relatos são de que essa assembleia foi, no mínimo, confusa. Não houve participação efetiva da população, nem debate sobre as funções do grupo e a importância dessa representação (MPMG, 2016, p. 31).

A partir desta situação, a grande questão posta aos atingidos era como se organizar de forma que seus direitos fossem garantidos, conforme demonstrado enquanto preocupação pelo Promotor Guilherme de Sá Meneghin, sobre as tomadas de decisão e a participação dos atingidos neste processo, uma vez que:

[...] conta que políticos, empresários e advogados já estavam fazendo promessas e oferecendo serviços, mas sem ouvir e consultar os afetados. “Havia gente dizendo que já estavam definidos modelos de casa para o reassentamento. Mas como assim? Minha preocupação era que decisões fossem tomadas sem a participação dos atingidos. Aí surgiu a ideia de fazer uma nova comissão de moradores em que, além da escolha dos representantes, decidiria-se sobre como seria a intervenção conjunta do MP com os afetados. Eles não só tinham direito à participação como eram fundamentais para a efetividade das ações” (MPMG, 2016, p. 31).

Dessa forma os atingidos organizaram-se com a contribuição e articulação do MP junto com os outros sujeitos coletivos, movimentos sociais como, o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, que os acompanham desde o dia 05 de Novembro, para a formação de uma comissão legítima, formada por quem tem direito de dizer e de decidir sobre as comunidades e suas perdas e seus direitos.

Então os atingidos, junto com os técnicos do MP e colaboradores de movimentos sociais, se juntaram para mobilizar outros atingidos para o evento, escolher o espaço em que ele aconteceria e definir os detalhes da assembleia. Mesmo com todas as dificuldades e algumas tensões, a assembleia aconteceu no dia 28 de novembro de 2015 e contou com cerca de 500 moradores de seis distritos na Arena Mariana. Qualquer pessoa poderia se candidatar e quem tivesse mais de 50 por cento dos votos contados por contraste poderia entrar na comissão. Assim foram

eleitos os representantes legítimos das famílias e comunidades de Mariana afetadas pela lama de rejeitos (MPMG, 2016, p. 32).

Esta foi, sem dúvida, uma grande conquista das comunidades, a formação da comissão dos atingidos. Outra conquista para as comunidades foi a criação do coletivo #UmMinutodeSirene, que se constitui em um importante instrumento de comunicação pra dar voz aos atingidos através da consolidação do Jornal A SIRENE para não esquecer. Conforme editorial do Jornal:

Queremos apoiar a voz deles pelo novo Bento; pela nova Paracatu; por Pedras, Ponte do Gama e Barra Longa livres da lama. (...). Queremos dar voz ao direito dos atingidos de viverem unidos, da forma que sempre batalharam e construíram suas famílias.(...) O direito dos atingidos de se comunicarem da maneira que bem entenderem é algo que precisa ser respeitado e não pode ser visto como um afronta à empresa, Mariana e aos governantes, pois não foram os moradores do Bento e de Paracatu que no dia 05 de novembro romperam qualquer direito de outros cidadãos e de outras comunidades marianenses da Bacia do Rio Doce.(...) São os atingidos que saem em campo para pesquisar, reescrever, fotografar e mostrar a história pelo olhar deles, pelas críticas deles, pelos segredos deles, pelos questionamentos deles e apontando as soluções que eles queremos para o rumo das vidas deles. Quando as empresas construíram a barragem não foram os moradores do Bento e de Paracatu que decidiram como ela seria. Portanto, não é justo que a comunicação deles e a reconstrução da vida deles sejam decididas por outros que não eles mesmos (JORNAL A SIRENE, Março /2016, p.2).

O MPMG, pontua a consolidação do jornal como importante instrumento:

O grupo articulador do #Um Minuto De Sirene, em parceria com os atingidos, com a Arquidiocese de Mariana, com a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e com o MAB, lançou a primeira edição do jornal A Sirene, consolidando uma atuação que se pauta, sobretudo, na importância da memória e da comunicação. Já foram lançadas oito edições do jornal, distribuídas sempre na ação da sirene e nas casas dos atingidos (MPMG, 2016, p. 66).

Mais uma grande conquista a ser destacada através da construção coletiva da Comissão dos atingidos, foi a garantia do direito a uma Assessoria Técnica, reivindicado por eles como um dos instrumentos necessários para realizar o acompanhamento do processo. De forma a fortalecer no processo de organização, e dar continuidade à luta para garantir a efetivação dos direitos, diante da complexidade e dos desdobramentos das consequências que foram causadas pelo rompimento da barragem. Conforme matéria do Jornal A SIRENE:

No dia 10 de dezembro de 2015 o Ministério Público abriu um processo judicial, no qual a assessoria técnica estava prevista como um direito a ser garantido para as comunidades atingidas em Mariana. Em junho de 2016 a Comissão dos Atingidos deu início à construção do projeto de assessoria o qual foi aceito pela Samarco em setembro de 2016. Hoje

esse processo é uma realidade a partir da contratação da equipe técnica em outubro de 2016 (ALVES, 2016).

Nesse sentido, conquistaram apoio de outra organização coletiva, a Cáritas Brasileira, que passou a prestar assessoria técnica no processo de organização das comunidades rurais atingidas. Como uma de suas iniciativas, a Cáritas Brasileira, lança o informativo abaixo, para ser divulgado para todas as comunidades atingidas, no sentido de alertá-las e orientá-las, quanto ao cadastro de atingidos e atingidas, que estava sendo realizado pela Samarco/Renova/Synergia. Neste informativo, consta em seu primeiro ponto, a recomendação do MP de não preenchimento deste cadastro pelos atingidos. Logo em seguida, traz a informação de que não houve participação dos atingidos na construção do cadastro e que este não contempla todas as perdas e danos ocorridos. Conforme Informativo no Jornal a Sirene PARA NÃO ESQUECER– Ano 1 Edição 12- Março 2017, p.10.

Figura8. Informativo Cáritas – Jornal A SIRENEEMBED StaticMetafile



INFORMATIVO CÁRITAS
Atingidos e Atingidas pela Barragem de Fundão de Mariana

DIGA NÃO AO CADASTRO DA SAMARCO/RENOVA/SYNERGIA!

DEZ MOTIVOS PARA NÃO RESPONDER O CADASTRO:

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DO DR. GUILHERME RECOMENDA QUE NENHUM ATINGIDO DE MARIANA RESPONDA ESSE CADASTRO.
2. O CADASTRO **NÃO** FOI CONSTRUÍDO COM A PARTICIPAÇÃO DOS ATINGIDOS E ATINGIDAS E **NÃO** CONSIDERA TODAS AS PERDAS E DANOS ESPECÍFICOS DE MARIANA;
3. O CADASTRO UTILIZA PALAVRAS TÉCNICAS E COMPLICADAS QUE CONFUNDEM OS ATINGIDOS: exemplo de uma pergunta do cadastro: edificação principal – tipo de casa de alvenaria (escolha única): () padrão rústico () padrão proletário () padrão econômico () padrão simples () padrão médio () padrão superior. Qual a sua?
4. AS PERGUNTAS FUNCIONAM COMO CONTROLE QUE CONDICIONAM E DIRECIONAM OUTRAS PERGUNTAS. SE VOCÊ NÃO RESPONDER TODAS AS PERDAS NA PRIMEIRA PERGUNTA, PODE SER QUE SEJA RETIRADO AUTOMATICAMENTE O DIREITO DE RESPONDER OUTRAS.
5. NO CADASTRO SÃO SOLICITADOS DIVERSOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS PERDAS.
6. O CADASTRO É LONGO E CANSATIVO. DEPENDENDO DE SUAS PERDAS, DEMORARÁ MAIS DE 3H PARA SER RESPONDIDO. AS PERGUNTAS MAIS IMPORTANTES ESTÃO NO FINAL.
7. O CADASTRO NÃO QUALIFICA AS PERDAS, OU SEJA, NÃO PERGUNTA A MARCA, OU RAÇA, OU A QUALIDADE DO BEM PERDIDO. Exemplo: Qual era a raça do seu cavalo?
8. O CADASTRO TEM UM MARCO TEMPORAL: TUDO PARA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2015. NÃO LEVA EM CONSIDERAÇÃO TODAS AS PERDAS POSTERIORES.
9. **RESPONDER O CADASTRO NÃO SIGNIFICA QUE O REASSENTAMENTO SAIRÁ MAIS RÁPIDO. UMA VEZ QUE OS REASSENTAMENTOS DEPENDEM DE LICENÇAS AMBIENTAIS, DEFINIÇÃO DO PLANO URBANÍSTICO, ARRUAMENTO, DETALHAMENTO DE ENGENHARIA E DESMATAMENTO. LEMBREMOS QUE TODOS ESSES PROCESSOS SÃO COLETIVOS.**
10. RESPONDER O CADASTRO **NESSE MOMENTO NÃO ANTECIPA O RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO.** Exemplo: os atingidos de barra longa responderam e nem por isso foram indenizados.

ANTES DE RESPONDER SE INFORME.

PROCURE A ASSESSORIA TÉCNICA DOS ATINGIDOS - CARITAS BRASILEIRA
RUA SANTANA, 140 – CENTRO – MARIANA – MG TEL: 3557-2488.

FONTE: JORNAL A SIRENE 2017

Também cabe pontuar que este informativo traz outros elementos, que são muito importantes para o processo de organização e conscientização dos atingidos, dentre os quais destacamos em nossa análise documental:

- Chama atenção para as perguntas, que possuem termos técnicos desconhecidos por eles, e que podem ser direcionadas de modo a gerar incompreensões, que resultem em prejuízos aos atingidos, quanto ao dimensionamento de suas perdas;
- Registra que há solicitação para a apresentação de documentos, que comprovem as perdas materiais, as quais não são qualificadas e se restringem ao dia do rompimento, desconsiderando a continuidade destas perdas;
- Esclarece que o preenchimento deste cadastro não dá garantias de reassentamento imediato e nem de indenizações.

Consideramos que este instrumento de informação, criado pela Cáritas, fortaleceu o trabalho da comissão de atingidos provocando um processo de questionamento e discussão por parte das famílias atingidas, cumprindo para além da informação, um papel de contribuir para a ampliação da consciência dos atingidos quanto ao que estava sendo feito pela Samarco/Renova/Synergia, que poderia gerar mais perdas. Além disto, também despertou nos atingidos um sentimento de que, se não se organizassem coletivamente, poderiam ser ainda mais prejudicados, pois a correlação de forças e os interesses em jogo, não eram favoráveis a eles.

Neste ponto, há também o reconhecimento da importância da Caritas junto aos atingidos e outros atores no processo de reformulação do cadastro, a qual fez parte da construção desse novo cadastro, como instrumento de legitimação para o processo de indenização de direitos conforme apontado por um atingido em uma das entrevistas realizadas pela autora:

Mesmo porque pra receber a indenização a gente teve que passar por um cadastro e mesmo assim, graças a assessoria da Cáritas, que viu que o cadastro que eles queriam aplicar na gente era fora do comum, eles queriam um cadastro que valia pra bacia inteira, daqui até la no Espírito Santo, onde foi a lama. Então o pessoal viu que não tava certo, que era pra separar as coisas. O que aconteceu em Bento, nos distritos aqui de Mariana, tem que ser um cadastro diferenciado do que foi pra lá, porque aqui a gente perdia muito mais. Aí graças a Caritas, junto com o promotor, que refez junto com a empresa o cadastro pra aplicar pra gente (Entrevistado M- 22/09/2019).

E traz apontamentos sobre a importância da partição legítima dos atingidos no processo de construção junto a Caritas e outros:

Sim. E isso que é importante. No cadastro que eles fizeram não tinham participação do atingido e nesse que foi reformulado, já teve a participação do atingido. E foi isso que a Caritas bateu, que não tinha a participação das vítimas no cadastro, por isso ele não valia. Tinham palavras que a gente não sabia o que significava, então tava tirando os direitos mesmo. Perguntava sobre a casa da gente tinha, com umas palavras lá, que se a gente não soubesse responder a gente tava

colocando a casa da gente como um barraco. Então a gente não tinha esse conhecimento. A gente nunca precisou passar por isso, a gente não sabia coisas técnicas sobre rompimento de barragem, a gente não tem esses estudos para entender essas coisas técnicas. Então a Caritas veio para explicar as coisas pra gente, numa linguagem que a gente entende (Entrevistado M-22/09/2019).

O Jornal A SIRENE, este importante instrumento instituído para dar voz aos atingidos, de forma que não seja esquecido o processo de luta, reivindicação, e os mesmos contem suas histórias, traz em sua edição de 38 de Maio de 2019, a importante representação das comissões em luta pela garantia de direito, onde suas vozes foram levadas conforme matéria “Atingidas levam denúncias para ONU 19 e 20 de março, Genebra, Suíça”.

Atingidas pelos crimes das mineradoras (Samarco, Vale e BHP Billiton) participaram das reuniões uniões da 40ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, na Suíça. Elas denunciaram violações de direitos humanos no processo de mineração no Brasil. A reunião foi organizada pela Cáritas Brasileira e pela Cáritas Internacional, paralelamente ao evento da ONU, e contou com a participação de Mônica Santos, membro da Comissão dos Atingido pela Barragem de Fundão, em Mariana (CABF), de Izabel André, moradora de Brumadinho, e também de membros de instituições parceiras, como o Movimento dos Pequenos Agricultores, o Movimento pela Soberania Popular na Mineração e a Cáritas Brasileira e Internacional (Jornal A SIRENE, Maio/2019, p. 2).

Foi mais uma forma de dar visibilidade e legitimidade ao movimento organizado pelos atingidos, a violação de direitos humanos, ao modelo vigente das construções de barragens e exploração mineral. Os atingidos participam de manifestações em diversos espaços, como expressado em cartazes em audiência (figura 9) no Fórum Municipal de Mariana em 2017.

Figura 9. Manifestação em Audiência em Mariana 2017.



Fonte: Arquivo pessoal da autora. Audiência em Mariana/ 2017.

3.3 A Construção da nova comunidade rural de Bento Rodrigues: Significado e expectativas nas vozes das famílias atingidas

Após mais de três anos de espera, foram incansáveis reuniões, vários momentos de tensão, conflitos, decisões, incertezas sobre o futuro, escolhas desde o lugar da área para o reassentamento até escolha do material a ser usados em suas futuras residências. Foi iniciado em Julho de 2019 a construção da primeira casa do reassentamento da comunidade de Bento Rodrigues. Através de votação em Assembleia, em Maio de 2016 foi escolhido pelas pessoas da comunidade o terreno chamado Lavoura, para ser o lugar da construção da Comunidade de Bento Rodrigues. E o terreno chamado Lucília, escolhido em Setembro de 2016, para a comunidade de Paracatu de baixo, ambos próximos às comunidades de origem.

(...) o novo Paracatu a pessoa já votou. O gosto de muitos deveria ser no mesmo lugar, no mesmo lugar... mas para muitas pessoas o lugar ficou descaído. Porque muitas pessoas moravam a beira rio, chegou na conclusão de mudar de localidade a comunidade, aí foi escolhido lá o terreno da Lucília, que ficava a poucos quilômetros de Paracatu, nem chegava quilômetros né.... Poucos metros de Paracatu (Entrevistado I-24/09/2019).

O início da construção do reassentamento tem provocado vários sentimentos e expectativas para a população como, insegurança devido ao tempo de espera e a alteração dos prazos, medo de não ter garantido o seu lugar. Assim como o sentimento de esperança em retornar pra um lugar, (re) construir e manter as tradições e festas.

Então agora é tentar aceitar e pensar o que a gente vai fazer dele, pensar o que a gente vai (re) construí o novo Paracatu. Só uma coisa te digo a festas continuará, todas as festas continuará mesma coisatodas festas religiosas, todos forró, todos churrasco, ai nós vamos tentar fazer dele o mesmo Paracatu antigo. Espero que a comunidade aceite né a faze o novo Paracatu cheio de gloria , sem briga e sem discussões . O lugar que todo mundo votou... Então todo mundo tem que aceitar o que vai ser....espero que seja melhor não pior. O outro não era bom, mas era um lugar amado, muito querido, era um lugar querido por todo mundo...vamos tentar fazer deste também desse querido (Entrevistado I-24/09/2019).

Expressam também o desejo de que a nova comunidade possa ser um lugar tranquilo, que proporcione a mesma paz e liberdade que tinham nas comunidades de origem, e possam chamar de seu.

Tenho esperança que a gente volte logo, mas também, eu peço a Deus que reine a paz lá, antes de tudo, porque do rompimento até hoje eu me sinto assim, sem paz. O que a gente tinha lá acabou, nosso sossego, nossa liberdade. Eu peço a paz, que Deus abençoe nossa comunidade, que o crime não aconteça mais (Entrevistada M-22/09/2019).

Eu espero que a gente um pouco mais de paz lá. Falo assim, paz dentro da comunidade porque sendo todos ali o atingindo, eu imagino que a gente vai tá um pouco afastado do mundo... Mas vai tá ali um se abraçando o outro, porque não vai ter alguém criticando o outro, é o que eu imagino...Isto tô falando quando a gente for reassentado. A esperança que eu tenho que a gente tando pra lá, talvez a gente vai tá mais afastado... mas que vai tá mais livre né. E quando a gente vai lá, parece que a gente se liberta, aqui tô no que é meu (Entrevistado K-1/10/2019).

A espera de quatro anos pela construção da nova comunidade, o adiamento das datas para entrega das casas e os constantes conflitos gerados pela empresa, também têm provocado sentimentos de insatisfação e descrença quanto ao retorno para a nova comunidade, conforme fala expressiva:

(...) eu não tenho fé nenhuma com aquele Bento que vai fazer. Eu não, espero nada não.... Vai voltar para o novo Bento? A vida é esta, se existir o novo Bento a vida é esta...mas eu não tenho fé nenhuma com o Bento novo não. Sinceramente, porque quatro anos não é quatro dias, que nem eles falaram que no final de dezembro do ano que vem vão entregar, só se for do dia ...de 2022, 2023, porque eu não acredito não (Entrevistado E- 03/10/2019).

O significado da construção da nova comunidade, o retorno a um lugar, traz vários sentimentos e comparações quanto ao processo de (re) adaptação, construção de vínculos, uma nova história, conforme fala emocionada:

E agora, depois que a gente for para o novo reassentamento, vai ser um outro costume, vai ter o mesmo nome, comunidade Bento Rodrigues, mas não é o mesmo antigo, vai ser um outro costume, outra adaptação. A gente vai ter que acostumar, a gente vai ter outros vizinhos, uma nova comunidade, a gente vai ter que adaptar ao costume que a gente tinha lá de novo, a gente vai tentar isto. Espero que todo mundo que chegue lá se adapte e não queiram voltar para cidade. Este lugar nosso é um lugar diferente, um lugar desconhecido que a gente nunca viveu lá, vai ter que acostumar viver lá de novo. É a história da gente ficou lá no Bento antigo, agora é uma nova história. É o recomeço de uma nova história, a gente vai viver um logo período de adaptação (Entrevistado F-22/09/2019).

Mesmo demonstrando a vontade de voltar para as comunidades de origem, é nítido através das falas, que as pessoas têm a esperança de ir para as novas comunidades e retomarem o seus modos de vida, suas tradições, no lugar escolhido por eles para o reassentamento. Dizem da possibilidade de construção coletiva e afetiva deste novo lugar que possa ser chamado de seu.

O que a gente quer é cobertura, e cobertura não é que dizer um cobertor. Cobertura é uma casa, é aonde que você possa se chamar de seu. Porque eu tô aqui numa linda casa, mas esta casa não é minha, eu quero um lugar que eu possa chamar de meu... eu quero a minha casa (Entrevistado I-24/09/2019)

Assim, expressaram o sentimento de pertencimento quanto as comunidades de origem, o significado e expectativas sobre a construção das novas comunidades rurais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio ao percurso de construção deste trabalho, foi possível perceber o quanto a realidade é complexa, densa e contraditória, em um processo de constante transformação. Este processo trouxe inquietações, construção e desconstrução de vários elementos, de forma que os objetivos estabelecidos para esta monografia foram alcançados. Ao longo desta trajetória foi preciso trazer alguns elementos pra compreensão de que o rompimento da barragem de Fundão e a eminência de outras barragens têm uma relação intrínseca com o modo de produção capitalista e as transformações ocorridas principalmente a partir dos anos 1970. O capital busca se reestruturar frente a este contexto de crise estrutural e de crimes ambientais em cursos.

Neste sentido as discussões sobre o Capitalismo, questão ambiental e mineração em tempos de crise do capital, deixou em evidência o cenário de destruição que reflete a face contraditória e perversa do capital em expansão. O rompimento da barragem traz a importância de se discutir e apontar, segundo (Silva 2010), a questão ambiental enquanto expressão da questão social, e o quanto estão imbricadas no mesmo processo na relação estabelecida entre a sociedade e a natureza, sob o domínio do capital.

Desta forma, causou a destruição ambiental e a intensificação das múltiplas expressões da questão social, com impactos diretos na vida das pessoas atingidas, onde a maioria sofre com as consequências do rompimento, que incide em todas instâncias da vida e nas relações sociais. As questões levantadas sobre a mineração no Brasil e sua problematização, sobre o rompimento de barragens como desastre ou crime ambiental, deixou em evidência que os rompimentos das barragens são crimes.

O rompimento da barragem de Fundão da mineradora Samarco em Mariana –MG, como um crime em curso expressa o reflexo da degradação ambiental e da exploração acentuada em busca dos lucros, os aspectos devastadores provocados pela empresa, que vem expandindo a sua produção, apropriando - se das riquezas minerais do vasto território da cidade de Mariana desde a sua inserção na década de 1970.

O resultado desta expansão foi o rompimento da barragem de rejeito mineral de Fundão, que deixa um lastro de destruição para o meio ambiente e de violações de direitos, neste percurso de mais de 650 km percorridos pela lama, trazendo alterações dos modos de vida no cotidiano das pessoas atingidas devido ao deslocamento forçado. Muitos impactos ainda são imensuráveis para o meio ambiente e para a população atingida. Identificamos ao longo deste trabalho, por meio das orientações, dos documentos pesquisados e das vozes dos atingidos, que as ações desenvolvidas pelo Estado e pela da Empresa Samarco S.A, através dos Acordos firmados refletem várias contradições, disputa de poderes, de territórios e violações de direitos humanos. De tal forma que, as famílias ainda continuam em situação emergencial, em

decorrência da demora das respostas quanto às ações de reparação indenizações, a retomada dos modos de vida e o reassentamento.

Foi possível demonstrar através da contribuição dos referenciais teóricos e da pesquisa de campo, o cotidiano e as alterações por meio das vozes das pessoas das comunidades sobre o crime em curso. Também foi identificado o processo de organização, legitimação e resistência das comunidades. De forma expressiva, foi destacado o significado e expectativas nas vozes das famílias atingidas sobre a construção das novas comunidades rurais de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e o sentimento de pertencimento das comunidades de origem.

Os elementos apresentados na construção deste trabalho reforçam a necessidade de aprofundar as discussões sobre ao modelo de mineração vigente, e os impactos diretos e indiretos na vida das pessoas atingidas. Expressam também a necessidade de ampliar a discussão para o entendimento do termo “atingido”, pois foram identificadas várias interpretações, o que acaba por limitar o acesso e a garantia de direitos. Conforme voz de um atingido em entrevista:

Ser atingida ensina a gente a aprender muitas coisas, coisas que a gente nem sabia, a gente agora sabe. Só lutando que a gente vai conquistar. São os nossos direitos, os direitos não são dados. Os direitos são conquistados (Entrevistado M-22/09/2019).

As discussões apresentadas reforçam a nossa defesa que este crime ambiental está em curso, uma vez que seus efeitos e consequências acompanham os seus cotidianos desde o dia 05 de Novembro de 2015, perpassando todas as dimensões de suas vidas e de um modo de vida irremediavelmente alterado.

REFERÊNCIAS

1. Agenda de Abril: Programação SEMANA SANTA em Bento Rodrigues 2017. **Jornal A SIRENE**, Mariana, Ano.1, n.13, Abril 2017. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_abriled13_issuu>. Acesso em: 30 set.2019.
2. ALVES, Thiago. Assessoria técnica: informação e poder para os atingidos. **Jornal A SIRENE**, Mariana, Ano.1, n.8, Novembro 2016. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene_ed9_novembro_issu>. Acesso em: 30 set.2019.
3. Atingidas levam denúncias para a ONU 19 e 20 de março, Genebra, Suíça. **Jornal A SIRENE**, Mariana, Ano.4, n.38, Maio 2019. Disponível em: <https://issuu.com/jornalasirene/docs/maio_2018_issue>. Acesso em: 30 set.2019.
4. BARROS, Ellen. Ocupação chega ao fim de forma vitoriosa. **CARITAS BRASILEIRA Regional Minas Gerais**. 25 de Junho de 2019. Disponível em: <<http://mg.caritas.org.br.s174889.gridserver.com/ocupacao-chega-ao-fim-de-forma-vitoriosa/>> Acesso em: 02 out.2019.
5. BASTOS, Lucas Grossi. **Do sal da terra à sede do peixe: (Des) Governança, discurso e poder no desastre da Samarco/Vale/BHP**. In: PINHEIRO, Tarcísio Márcio Magalhães (Orgs.). Mar de lama da Samarco na Bacia do Rio Doce: em busca de respostas. Belo Horizonte: Instituto Guaicuy; 2019.
6. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1988.
7. BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: 12 de fevereiro de 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm>. Acesso em : 10 Jul.2019.
8. CLARK, Brett ;FOSTER, John Bellamy. **A dialética do metabolismo sociológico: Marx, Mézáros e os limites absolutos do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, n.14, 2010, p.21-29.
9. COELHO, Tádzio Peters; MILANEZ, Bruno; PINTO, Raquel Giffoni. **A empresa, o Estado e as comunidades**. In: ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (Orgs.). Antes Fosse Mais Leve a Carga: Reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale / BHP Billiton. Marabá, PA: Editorial Iguana. Coleção, 2016. p.183-228 (Coleção A questão mineral no Brasil, v2)

10. Editorial. **Jornal A SIRENE**, Mariana, Ano.1, n.1, Março 2016. Disponível em: <<https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene2sm>>. Acesso em: 02 out.2019.
11. FEAM- Fundação Estadual do Meio Ambiente. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.feam.br/instituicao>> Acesso em: 30 ago.2019.
12. _____. **Lista de Barragens 2014**. In lista de barragens_2014_publicacao.xls (Ed.). 2014b. Disponível em: <<http://www.feam.br/monitoramento/gestao-de-barragens>> Acesso em: 30 agost.2019.
13. _____. **Inventário de barragens do Estado de Minas Gerais: ano 2017** / Fundação Estadual do Meio Ambiente. Belo Horizonte: FEAM, 2018. 40 p. il. Disponível em: <http://www.feam.br/images/stories/2018/BARRAGENS/Invent%C3%A1rio_de_Barragens_2017.pdf> Acesso em: 30 ago.2019.
14. FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975, 151p.
15. GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina**. Tradução: Sergio Faraco, 2014.
16. GONÇALVES, Ricardo; PINTO, Raquel Giffoni; WANDERLEY, Luiz Jardim. **Conflitos ambientais e pilhagem dos territórios na Bacia do Rio Doce**. In: ZONTA, Márcio e TROCATE Charles (Org.). *Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP/Billiton*. Marabá-PA: Editorial Iguana, 2016. p. 139-181 (Coleção A questão mineral, v. 2).
17. GROSSI, Mônica Aparecida. **Capitalismo e Questão Ambiental: contribuições da Tradição Marxista**. *Libertas*, v. 3, n. 2, p. 33-56, jul. 2009.
18. HARVEY, David. **Condição Pós Moderna**. SP: Loyola, 1994. Parte II, p.115-162.
19. HARVEY, David. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.
20. IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. *Revista Temporalis: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. ABEPSS*, Brasília, Graflin, v. 2, n. 3, p.9-32, jan./jun.2001.
21. IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração. **Informações sobre a Economia Mineral do Estado de Minas Gerais**. Brasília, Janeiro 2014. Disponível em: <<http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00004355.pdf>>. Acesso em:30 ago.2019.
22. _____. **Informações sobre a Economia Mineral Brasileira 2015**. Brasília, Setembro 2015. Disponível em: <<http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00005836.pdf>>. Acesso em: 30 ago.2019.

23. Informativo Caritas. **Jornal A SIRENE** , Mariana , Ano.1, n.12, Março 2017. Disponível em : <https://issuu.com/jornalasirene/docs/a_sirene_mar__o_ed12_issuu > Acesso em: 02 out.2019.
24. KOWARICK, Lucio. **A Espoliação Urbana** – Rio de Janeiro: Paz e Terra,1979.
25. LIMA, Kátia. **Contra-Reforma na Educação Superior; FHC a Lula/ Kátia Lima**. São Paulo: Xamã, 2007.
26. LOSEKANN, Cristina; MILANEZ, Bruno. **A emenda e o soneto: notas sobre os sentidos da participação no TAC de Governança**. In: PoEMAS Versos textos para discussão, Rompimento da barragem de Fundão Dossiê TAC Governança. 2018, v.2, n.1, p.3-25. Disponível em: < www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/RPRD-2018-Dossi%C3%AA-TAC-Governan%C3%A7a-versos.pdf>. Acesso em: 02 out.2019.
27. MAGNO, Douglas. Não foi acidente, é crime! O rompimento da barragem em Brumadinho (MG), no Brasil. JORNAL BRASIL DE FATO, 01 de Fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/02/01/nao-foi-acidente-e-crime-o-rompimento-da-barragem-em-brumadinho-mg-no-brasil/>>. Acesso em: 18 ago.2019.
28. MANSUR, Maíra Sertã; WANDERLEY, Luiz Jardim; MILANEZ, Bruno; SANTOS, Rodrigo Salles Pereira; PINTO, Raquel Giffoni; GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis Fernandes; COELHO, Tádzio Peters. **Antes Fosse Mais Leve a Carga: Introdução aos Argumentos e Recomendações Referente ao Desastre da Samarco/Vale/Bhp Billiton**. IN: ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (Orgs.). **Antes Fosse Mais Leve a Carga: Reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale / BHP Billiton**. – Coleção “A questão mineral no Brasil”, Vol. 2. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2016.
29. MARTINS, Angélica do Nascimento. **Histórias vividas, histórias contadas: refazendo o território de Regência após o crime ambiental da Samarco**. 2018 . 120 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) Universidade Federal do Espírito Santo – UFES
30. MARTINS, José de Souza. **Exclusão Social e a Nova Desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.
31. MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. Livro I - o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
32. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista 1844**. Tradução de Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2008.

33. MENEGAT, Marildo. **Estudos Sobre Ruínas**. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2012.p 25-61.
34. MENEGHIN, Guilherme de Sá. Promotor de Justiça. Restituição, compensação e ...confusão. **Jornal A SIRENE**, Mariana, Ano.4, n.39, Junho 2019. Disponível em:<https://issuu.com/jornalasirene/docs/junho_2019 >. Acesso em: 02 out.2019.
35. MÉSZAROS, Istvan. **O desafio e o Fardo do Tempo Histórico**. Trad. Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo: Boitempo, 2007.
36. MPMG, Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Atingidos**. Belo Horizonte: Gráfica e Editora O Lutador, Outubro 2016.
37. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Parecer N 279/2018/SPPEA**. Força Tarefa Rio Doce-MPF, Força Tarefa MPMG -caso Samarco. 2018. Disponível em:<<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/parecer-no-279-2018>> Acesso em: 20 out..2019.
38. MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (Orgs). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. Rio de Janeiro, Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.
39. MOLJO, C.B.; DOMINGUES JR., P.L. . **A dimensão da pesquisa no Serviço Social e nas Ciências Sociais: O trabalho com história oral e trajetórias**, 2017 no prelo. Comunidades sostenibles: dilemas y retos desde el trabajo social. 0ed.: Thomson Reuters ARANZADI., 2018,v. , p.1.
40. Moradores de Barão de Cocais e de Itatiaiuçu são retirados de casa por risco de rompimento de barragens. **JORNAL G1 Minas**. Belo horizonte, 08 de Fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/02/08/cerca-de-500-pessoas-foram-retiradas-de-suas-casas-por-causa-de-barragem-da-vale-em-barao-de-cocais-em-mg.ghtml>> . Acesso em: 18 agos.2019.
41. PEREIRA, Jessica Aparecida. **A produção de conhecimento sobre a questão ambiental no serviço social: análise dos ENPESS e CBAS no período de 2012 a 2016**. 2018. 189 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.
42. PONTES, Nicole Alves Espada. **O rompimento da Barragem Fundão-MG: questão ambiental e crimes industriais sob a lógica capitalista**. 2017. 159 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

43. _____. **Mineração e crise do capital.** In: Revista Libertas, Juiz de Fora, v.18, n.2, p.170-182 ago./dez.2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18600/9726>> Acesso em :10 set.2019.
44. RENOVA, Fundação. **A Fundação.** 2019. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/a-fundacao/>>. Acesso em :17 set.2019.
45. RENOVA, Fundação. **Sobre o Termo.** 2019. Disponível em: <<https://www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/>>. Acesso em :27 set.2019.
46. RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Pequena Reflexão sobre Categorias da Teoria Crítica do Espaço: Território Usado, Território Praticado.** In: SOUZA, Maria Adélia (org). Território Brasileiro: Usos e Abusos. Campinas: Edições Territorial, 2003, p.29-40.
47. ROLAND, Manoela Carneiro et al. **Negociação em contextos de violações de Direitos Humanos por empresas: Uma breve análise dos mecanismos de solução negociada à luz do caso do rompimento da barragem de Fundão.** In: PoEMAS Versos textos para discussão, Rompimento da barragem de Fundão Dossiê TAC Governança. 2018, v.2, n.1, p.3-25. Disponível em: < www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/RPRD-2018-Dossi%C3%AA-TAC-Governan%C3%A7a-versos.pdf> Acesso em :02 out.2019.
48. SAMARCO, Sobre a Samarco. **A Samarco.** 2019. Disponível em: <<https://www.samarco.com/a-samarco/>>. Acesso em: 27 set.2019.
49. SANTOS, Rodrigo Salles Pereira; WANDERLEY, Luiz Jardim. **Dependência de barragem, alternativas tecnológicas e a inação do Estado: Repercussões sobre o monitoramento de barragens e o licenciamento de Fundão.** In: ZONTA, Márcio e TROCATE Charles (Org.). Antes fosse mais leve a carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP/Billiton. Marabá-PA: Editorial Iguana, 2016. p. 87-137 (Coleção A questão mineral, v. 2).
50. SILVA, Cristiane; PARREIRAS, Mateus. Área perto de barragem da Vale é evacuada em Nova Lima. **ESTADO DE MINAS Gerais**, 16 de Fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/02/16/interna_gerais,1031225/area-perto-de-barragem-da-vale-e-evacuada-em-nova-lima.shtml>. Acesso em: 18 ago.2019.
51. SILVA, Maria das Graças. **Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2010.
52. SILVA, Jarbas Vieira; ANDRADE, Maria Júlia Gomes. Introdução. Pp 23-35. IN: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (Orgs). **Desastre no Vale do Rio Doce:**

antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro, Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

53. UNIÃO et al. **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta**. Brasília: 2016.
54. WANDERLEY, Luiz Jardim; MANSUR, Maíra Sertã; PINTO, Raquel Giffoni. Avaliação dos antecedentes econômicos, sociais e institucionais do rompimento da barragem de rejeito da Samarco/ Vale/BHP em Mariana (MG). IN: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (orgs.). **Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição**. Rio de Janeiro: Folio Digital, Letra e Imagem, 2016.
55. ZACARIAS, Rachel. **A lógica destrutiva do processo de acumulação do capital e a destruição ambiental**. Revista PRAIA VERMELHA, Rio de Janeiro.V.19, n 2, p.65-72, Jul-Dez 2009.
56. ZHOURI, Andréa. **Mineração: violências e resistências [livro eletrônico]: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil**. Andréa Zhouri (Org.); R. Oliveira et all.— 1.ed.— Marabá, PA : Editorial iGuana; ABA, 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE I: ROTEIRO DE PERGUNTAS

1- As comunidades rurais atingidas, foram construídas ao longo dos séculos, tem histórias, tradições, gerações de famílias que já residiam a vários anos. Vocês sabiam ou foram

informados sobre a existência e os riscos da barragem de Fundão? Vocês foram treinados para caso acontecesse o rompimento?

2-Sabemos que vocês vieram para Mariana, assim como outras pessoas das comunidades atingidas, em decorrência do rompimento da barragem, através de um deslocamento forçado, e que traz alterações na vida de vocês. Querida que você falasse sobre essas alterações, como era antes e depois da vinda para a zona urbana de Mariana, há mais de 3 anos. O que vocês têm percebido?

3- Quais os principais impactos que vocês consideram que o rompimento da barragem causou na sua vida, na sua família e nas comunidades atingidas?

4- Vocês foram imediatamente reconhecidos como atingidos, receberam algum tipo de indenização? Como você considera as ações desenvolvidas pela empresa e o poder Público junto aos atingidos e comunidades frente a estes impactos?

5- Sabemos que após o rompimento da barragem houve um processo de organização das comunidades. Como se deu esse processo de organização das comunidades rurais atingidas, para reivindicar os direitos e resistir, após o rompimento da barragem? Vocês tem recebido apoio neste processo de organização e luta (profissionais, organizações, instituições)?

6 -Depois de mais de três anos e meio de luta e reivindicação por direitos, de descobrir como é ser atingido, você considera que ainda está em situação emergencial ou não? Como está a sua situação e de outros atingidos, hoje em Mariana?

7-Entre as lutas pelos direitos dos atingidos, o que vem sendo feito pelos representantes do Poder Público e a Empresa Samarco “Fundação Renova “, para preservar os costumes, a história, a memória das comunidades rurais atingidas? E o que vocês tem feito, enquanto comunidade, pra preservar os costumes e as tradições?

8-Como os moradores das comunidades atingidas participam dos processos de decisão das ações propostas junto aos representantes do Poder Público e a Empresa Samarco “Fundação Renova”? Vocês tem voz e poder decisão nas participações? As demandas de vocês têm sido acolhidas?

9-O que significa para você da comunidade rural que sofreu deslocamento forçado, a construção da nova comunidade no lugar escolhido pelas famílias para o reassentamento. E O que você espera da nova comunidade?

10-Fale livremente sobre alguma questão que queira acrescentar.

APÊNDICE II: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Gostaríamos de convidar o (a) Sr (a) a participar como voluntário (a) da pesquisa “Rompimento da Barragem da Samarco em Mariana – MG: Vozes sobre um crime ambiental em curso”. O motivo que nos leva a realizar esta pesquisa é a importância na contribuição da transmissão da história coletiva das comunidades, dando voz aos participantes atingidos de forma a dar visibilidade a algumas das alterações vivenciadas no cotidiano das famílias atingidas, a partir do seu deslocamento forçado das comunidades rurais para a cidade sede de Mariana desde o rompimento da barragem em 05 de Novembro de 2015 até o momento atual. Nosso objetivo central é realizar uma análise, crítica, sobre alguns dos impactos do rompimento da barragem da Samarco em Mariana-MG, no cotidiano da vida das pessoas das comunidades rurais atingidas, através da transmissão e conservação da memória utilizando da fala para dar voz sobre o ocorrido e sobre as alterações e consequências na sociedade e meio ambiente, de um crime em curso.

Caso o (a) Sr(a) concorde em participar, vamos fazer uma entrevista semi estruturada guiada por um roteiro com perguntas e auxílio de um aparelho para gravar a entrevista. Esta pesquisa prevê que pode haver riscos aos participantes e estes riscos podem ser de origem psicológica e ou emocional, relacionados às lembranças da tragédia ocorrida. É reconhecida a possibilidade constrangimento; desconforto ou cansaço ao responder às perguntas. Mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, são-lhes assegurados os seguintes direitos: (1) sigilo absoluto sobre nomes, sobrenomes, apelidos; (2) direito de desistir a qualquer momento de participar da pesquisa ,assim como de negar-se a responder a quaisquer questões ou fornecer informações que considerar expor a sua vida pessoal ou da comunidade;(3) opção de solicitar que determinadas falas e /ou declarações não sejam incluídas em nenhum documento oficial;(4) a prestar socorro ao entrevistado e acionar o serviço de saúde, caso este necessite durante a entrevista, bem como permanecer em companhia até que se resolva a emergência. No entanto acredita-se que a minimização destes riscos será alcançada em razão dos vínculos profissionais por nós estabelecidos que garantirão a relação de confiabilidade entre pesquisador e pesquisado a chance desses riscos acontecerem. A pesquisa pode ajudar na contribuição do resgate da memória coletiva dando voz aos participantes atingidos, para o processo de conscientização e organização das comunidades para a luta e efetivação de seus direitos. E também para a dar visibilidade em alguns dos impactos devastadores em curso causados pelo rompimento da barragem.

Para participar deste estudo o (a) Sr (a) não vai ter nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, se você tiver algum dano por causadas atividades que fizermos com você nesta pesquisa, você tem direito a indenização. O (a) Sr (a) terá todas as informações que quiser sobre esta pesquisa e estará livre para participar ou recusar-se a

participar. Mesmo que você queira participar agora, você pode voltar atrás ou parar de participar a qualquer momento. A sua participação é voluntária e o fato de não querer participar não vai trazer qualquer penalidade ou mudança na forma em que você é atendido. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável e a outra será fornecida a você. Os dados coletados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Decorrido este tempo, o pesquisador avaliará os documentos com para a sua destinação final, de acordo com a legislação vigente. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais, atendendo as legislações brasileiras (Resolução Nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Declaro que concordo em participar da pesquisa, que me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Juiz de Fora, ____de _____de 2019.

Assinatura do entrevistado (a)

Assinatura do pesquisador (a)

Comunidade de Bento Rodrigues



Fonte: Arquivo pessoal da autora . Novembro 2016

Comunidade de Bento Rodrigues



Fonte: Arquivo pessoal da autora . Maio 2017.